Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 02 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1675

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 106/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030286/2012.
LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preço 006/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23
Objeto: Aditivo de PRAZO ao Contrato 106/2012.
PRAZO: Serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a partir de 02/09/2016, com vencimento para o dia 01/03/2017 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação orçamentaria.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1004.0000 – Investimento na Infraestrutura e mobilidade Urbana.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1°, II e V da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1.993.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Agosto de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Letícia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8EB9DD26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 993/2016

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 993/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056468/2016
PREGÃO PRESENCIAL № 008/2016.
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a Prestação de Serviço de Transporte de Escolares da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, pelo período de todo o ano letivo de 2016.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 794 – FICHA 522
02.07.01 – FUNDEB.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40%. R$ - 125.000,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação. FICHA 474
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2076.0000 – Gestão do Transporte Escolar União/Estado. FR 001-011 – Conta 17.457-2 – Transp. Escolar Estadual
R$ + 125.000,00 Valor Total R$ + 125.000,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 30 de Agosto de 2016

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A679126C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000060445/2016

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de doces e Picolé, de boa qualidade e marca reconhecida nacionalmente para SEMED, SEDESC E SMAS, para serem distribuídos no dia da criança, atividades sócioassistenciais e datas especiais cultural,** com recursos próprios do município**,** conforme solicitação da mesma em conformidade com as especificações e quantidades do ANEXO I.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 15/09/2016, às 08:00h (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 01 de setembro de 2016.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9FF56200

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº076, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao Servidor ADÃO SILVEIRA DOS SANTOS."

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **ADÃO SILVEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipal, Padrão V - Referência 13, Matrícula 5-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com vencimento integral, referente a 90 (noventa) dias, a partir de 11 de Agosto de 2016 com término em, 08 de Novembro de 2016 conforme Processo Administrativo nº 060430/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 01 de Setembro de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:75F4CDC8

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 077 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora CAMILA SANT ANA VANIN."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **CAMILA SANT ANA VANIN,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Padrão VII– Referencia 03, Matrícula -8287-1, e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de Julho de 2016 com término em, 22 de Setembro de 2016 conforme Processo Administrativo nº 060198/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 01 de Setembro de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI.

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:F3619C2E

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 078 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora CARLA CRISTINA RIGOTTI."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **CARLA CRISTINA RIGOTTI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista, Padrão VII– Referencia 03, Matrícula -8718-1, e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 15 de Agosto de 2016 com término em, 13 de Setembro de 2016 conforme Processo Administrativo nº 058797/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 01 de Setembro de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:A5F85D52

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 079 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora DORACI DE MELO NOGUEIRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **DORACI DE MELO NOGUEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Padrão I– Referencia 08, Matrícula -646-1, e lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 21 de Agosto de 2016 com término em, 04 de Outubro de 2016 conforme Processo Administrativo nº 057282/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 01 de Setembro de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:49D475C0

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº080, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao Servidor HONORATO ASSIS ANTUNES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **HONORATO ASSIS ANTUNES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Artífice Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I - Referência 03 ,Matrícula 2696-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde , com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de Agosto de 2016 com término em ,06 de Outubro de 2016 conforme Processo Administrativo nº 058036/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 01 de Setembro de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:DF87FA55

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 081 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora NAIR DE FATIMA MACHADO DE OLIVEIRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **NAIR DE FATIMA MACHADO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Padrão I– Referencia 08, Matrícula -689-1, e lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 29 de Agosto de 2016 com término em, 27 de Setembro de 2016 conforme Processo Administrativo nº 060431/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 01 de Setembro de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI.

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:BC8F9213

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 082 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora NAIR TENTO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **NAIR TRENTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III, classe D , Matrícula -621-1, e lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 04 de Agosto de 2016 com término em, 17 de Setembro de 2016 conforme Processo Administrativo nº 060432/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 01 de Setembro de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:7295982A

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 083, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ROSIMEIRE BATISTA TAVARES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ROSIMEIRE BATISTA TAVARES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III – Classe D, Matrícula 625-1 ,Nível III, Classe C , Matrícula 667-1 lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de Agosto de 2016 com término

em, 07 de Outubro de 2016 conforme Processo Administrativo nº060433/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 01 de Setembro de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:403C8478

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA ADM. N.º 023/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - MARCIO DA SILVA LUCAS.

VALDIR JOSÉ LUIZ – Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai, e;

CONSIDERANDO o Ofício CPAD N.° 005/2016, através do qual solicita à prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 059645/2016, instaurado em face do servidor Marcio da Silva Lucas.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de setembro de 2016, o prazo previsto no Art. 2º da Portaria ADM nº 019/2016, de 05 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), em 07 de julho de 2016, o que faz com fundamento no Art. 148 da Lei Complementar nº. 004/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Gestão em 01 de setembro de 2016.

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D870A377

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA ADM. N.º 024/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - WELINGTON CERRI ELICH..

VALDIR JOSÉ LUIZ – Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai, e;

CONSIDERANDO o Ofício CPAD N.° 005/2016, através do qual solicita à prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 057825/2016, instaurado em face do servidor Welington Cerri Elich.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de setembro de 2016, o prazo previsto no Art. 2º da Portaria ADM nº 010/2016, de 16 de março de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), em 17 de março de 2016, o que faz com fundamento no Art. 148 da Lei Complementar nº. 004/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Gestão em 01 de setembro de 2016.

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A694DD4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 53, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Liamara Arima Vedovato, matrícula nº 200665, Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 1º de setembro de 2016, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 24 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:0A6FB359

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 280, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Micilene Teodoro Ventura do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 500 1046, com validade a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 04 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:BAD4203C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 281, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, com validade a partir de 16 de agosto de 2016, em decorrência da exoneração, a pedido, de Micilene Teodoro Ventura, formalizada por meio do Decreto "P" nº 280, de 04 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 04 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3FE7D861

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 287, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de auxiliar administrativo, com validade a contar de 09 de agosto de 2016, em decorrência da Aposentadoria por Invalidez concedida ao servidor Catalino Areco Barbosa, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS por meio do Benefício nº 6147951215.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 10 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:68418A03

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 288, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de professor de 1ª a 4ª série, com validade a contar de 08 de agosto de 2016, em decorrência da Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida à servidora Iracema Gonçalves de Arruda, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS por meio do Benefício nº 1556536124.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 10 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:0DD826C9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 286, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando que o Chefe do Executivo está vinculado, por determinação do art. 169 da Constituição Federal àLei de Responsabilidade Fiscal(Lei Complementar101/2000) e que referida lei, em seu artigo 19 determina que: *"...**Para os fins do disposto no caput do art.169daConstituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados :I -União: 50% (cinqüenta por cento);II -Estados: 60% (sessenta por cento); III -Municípios: 60% (sessenta por cento).***
Considerando que o percentual de gastos com salários e remunerações do servidores públicos, é inclusive subdividido e, no caso dos Municípios, por exemplo, o gasto com o pessoal é dividido em 54% (cinqüenta e quatro por cento) do orçamento líquido na Administração Direta (Prefeitura) e outros 6% (seis por cento) para a Câmara dos Vereadores.
Considerando que, ultrapassado o limite estabelecido pelo artigo 169 da Constituição Federal, poderá o Município ser punido com a suspensão dos repasses Estaduais e Federais de impostos e verbas.
Considerando que já foram tomadas providências no sentido de se reduzir despesas com pessoal, com demissões ocorridas nos meses de abril e maio;
Considerando que as medidas anteriormente tomadas não foram suficientes para manter o limite estabelecido no artigo 169 da Constituição Federal agravado pelo fato da queda no repasse de recursos federais ao Município.
Considerando, o acima exposto não resta outra alternativa, no momento, a não ser em exonerar servidores, dentre eles, o abaixo nominado,

DECRETA:

Exonerar Iza Paula Medeiros Alviço do cargo em comissão de Diretora do Centro de Valorização Social, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 08 de agosto de 2016.

Anastácio-MS, 10 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:FF096996

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 289, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROFESSOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Chefe do Executivo está vinculado, por determinação do art. 169 da Constituição Federal àLei de Responsabilidade Fiscal(Lei Complementar101/2000) e que referida lei, em seu artigo 19 determina que: "...***Para os fins do disposto no caput do art.169daConstituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:I -União: 50% (cinqüenta por cento);II -Estados: 60% (sessenta por cento); III -Municípios: 60% (sessenta por cento).***

Considerando que o percentual de gastos com salários e remunerações do servidores públicos, é inclusive subdividido e, no caso dos Municípios, por exemplo, o gasto com o pessoal é dividido em 54% (cinqüenta e quatro por cento) do orçamento líquido na Administração Direta (Prefeitura) e outros 6% (seis por cento) para a Câmara dos Vereadores.
Considerando que, ultrapassado o limite estabelecido pelo artigo 169 da Constituição Federal, poderá o Município ser punido com a suspensão dos repasses Estaduais e Federais de impostos e verbas.
Considerando que já foram tomadas providências no sentido de se reduzir despesas com pessoal, com demissões ocorridas nos meses de abril e maio;
Considerando que as medidas anteriormente tomadas não foram suficientes para manter o limite estabelecido no artigo 169 da Constituição Federal agravado pelo fato da queda no repasse de recursos federais ao Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a convocação de professor da Rede Municipal de Ensino, sendo:

NOME	NÍVEL	REVOGA EM	ESCOLA	VALOR R$	C.H.
Lázaro Rafael Duarte da Luz	Professor	16/08/2016	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	1.466,10	30h/a

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 08 de agosto de 2016.

Anastácio-MS, 10 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:38674D17

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 290, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do § 2º, do artigo 54, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Conceder promoção funcional aos servidores efetivos abaixo relacionados, em vista do cumprimento do interstício estabelecido no art. 22, da Lei Complementar nº 032, de 04 de abril de 2008:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	PADRÃO	REFERÊNCIA	DATA DA AQUISIÇÃO
ABADIO CARDOSO	AUX. SERVIÇO SAÚDE	ANE	II	6	12/08/2016
ALESSANDRA MARIA BARBEIRA ZIEGLER	AUX. ODONTOLOGIA	ANE	II	6	12/08/2016
BIANCA MADUREIRA DE CASTRO	DENTISTA	ANS	IV	6	12//08/2016
CLAYSON LUIZ DA COSTA GUEVARA	DENTISTA	ANS	IV	6	12/08/2016
MARIA APARECIDA DA SILVA MACEDO	TEC. ENFERMAGEM	ANM	III	6	12/08/2016
MARIA NAZARE PEIXOTO	AG. SAÚDE PÚBLICA II	ANE	II	6	12/08/2016
ROSA MARIA LOPES	TEC. HIGIENE DENTAL	ANE	II	6	12/082016
CARLOS AYACH	DENTISTA	ANS	IV	6	12/08/2016
CID YUKIO KUCHIDA	MÉDICO	ANS	IV	6	12/08/2016
NELSON ANDRADE QUELHO	MÉDICO	ANS	IV	6	12/08/2016
WOLNEY SANDIM BORGES	DENTISTA	ANS	IV	6	12/08/2016
EZEQUIEL VEDOVATO WEIS	AG. VIG. EPIDEMIOLÓGICA	ACS	I	4	16/08/2016

Anastácio-MS, 10 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:AB4BA359

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 291, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando que o Chefe do Executivo está vinculado, por determinação do art. 169 da Constituição Federal à Lei de Responsabilidade Fiscal(Lei Complementar101/2000) e que referida lei, em seu artigo 19 determina que: "...***Para os fins do disposto no caput do art.169daConstituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: I -União: 50% (cinqüenta por cento);II -Estados: 60% (sessenta por cento); III -Municípios: 60% (sessenta por cento).***
Considerando que o percentual de gastos com salários e remunerações do servidores públicos, é inclusive subdividido e, no caso dos Municípios, por exemplo, o gasto com o pessoal é dividido em 54% (cinqüenta e quatro por cento) do orçamento líquido na Administração Direta (Prefeitura) e outros 6% (seis por cento) para a Câmara dos Vereadores.
Considerando que, ultrapassado o limite estabelecido pelo artigo 169 da Constituição Federal, poderá o Município ser punido com a suspensão dos repasses Estaduais e Federais de impostos e verbas.
Considerando que já foram tomadas providências no sentido de se reduzir despesas com pessoal, com demissões ocorridas nos meses de abril e maio;
Considerando que as medidas anteriormente tomadas não foram suficientes para manter o limite estabelecido no artigo 169 da Constituição Federal agravado pelo fato da queda no repasse de recursos federais ao Município.
Considerando o acima exposto, não resta outra alternativa, no momento, a não ser em exonerar servidores, dentre eles, o abaixo nominado,

DECRETA:

Exonerar Maria José Xavier de Souza do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cadastro, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 08 de agosto de 2016.

Anastácio-MS, 10 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C5FFAD3A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 292, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando que o Chefe do Executivo está vinculado, por determinação do art. 169 da Constituição Federal à Lei de Responsabilidade Fiscal(Lei Complementar101/2000) e que referida lei, em seu artigo 19 determina que: "...***Para os fins do disposto no caput do art.169daConstituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: I -União: 50% (cinqüenta por cento);II -Estados: 60% (sessenta por cento); III -Municípios: 60% (sessenta por cento).***
Considerando que o percentual de gastos com salários e remunerações do servidores públicos, é inclusive subdividido e, no caso dos Municípios, por exemplo, o gasto com o pessoal é dividido em 54% (cinqüenta e quatro por cento) do orçamento líquido na Administração Direta (Prefeitura) e outros 6% (seis por cento) para a Câmara dos Vereadores.
Considerando que, ultrapassado o limite estabelecido pelo artigo 169 da Constituição Federal, poderá o Município ser punido com a suspensão dos repasses Estaduais e Federais de impostos e verbas.
Considerando que já foram tomadas providências no sentido de se reduzir despesas com pessoal, com demissões ocorridas nos meses de abril e maio;
Considerando que as medidas anteriormente tomadas não foram suficientes para manter o limite estabelecido no artigo 169 da Constituição Federal agravado pelo fato da queda no repasse de recursos federais ao Município.
Considerando o acima exposto, não resta outra alternativa, no momento, a não ser em exonerar servidores, dentre eles, o abaixo nominado,

DECRETA:

Exonerar Maura Aivi Avalo Cunha do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Expediente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 08 de agosto de 2016.

Anastácio-MS, 10 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:12C606FC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 293, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando que o Chefe do Executivo está vinculado, por determinação do art. 169 da Constituição Federal à Lei de Responsabilidade Fiscal(Lei Complementar101/2000) e que referida lei, em seu artigo 19 determina que: "...***Para os fins do disposto no caput do art.169daConstituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: I -União: 50% (cinqüenta por cento);II -Estados: 60% (sessenta por cento); III -Municípios: 60% (sessenta por cento).***
Considerando que o percentual de gastos com salários e remunerações do servidores públicos, é inclusive subdividido e, no caso dos Municípios, por exemplo, o gasto com o pessoal é dividido em 54% (cinqüenta e quatro por cento) do orçamento líquido na Administração Direta (Prefeitura) e outros 6% (seis por cento) para a Câmara dos Vereadores.
Considerando que, ultrapassado o limite estabelecido pelo artigo 169 da Constituição Federal, poderá o Município ser punido com a suspensão dos repasses Estaduais e Federais de impostos e verbas.
Considerando que já foram tomadas providências no sentido de se reduzir despesas com pessoal, com demissões ocorridas nos meses de abril e maio;
Considerando que as medidas anteriormente tomadas não foram suficientes para manter o limite estabelecido no artigo 169 da Constituição Federal agravado pelo fato da queda no repasse de recursos federais ao Município.
Considerando o acima exposto, não resta outra alternativa, no momento, a não ser em exonerar servidores, dentre eles, o abaixo nominado,

DECRETA:

Exonerar Rodrigo de Andréa Amorim do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Expediente, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 08 de agosto de 2016.

Anastácio-MS, 10 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3F478B49

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 294, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando que o Chefe do Executivo está vinculado, por determinação do art. 169 da Constituição Federal à Lei de Responsabilidade Fiscal(Lei Complementar101/2000) e que referida lei, em seu artigo 19 determina que: "...***Para os fins do disposto no caput do art.169daConstituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: I -União: 50% (cinqüenta por cento);II -Estados: 60% (sessenta por cento); III -Municípios: 60% (sessenta por cento).***
Considerando que o percentual de gastos com salários e remunerações do servidores públicos, é inclusive subdividido e, no caso dos Municípios, por exemplo, o gasto com o pessoal é dividido em 54% (cinqüenta e quatro por cento) do orçamento líquido na Administração Direta (Prefeitura) e outros 6% (seis por cento) para a Câmara dos Vereadores.
Considerando que, ultrapassado o limite estabelecido pelo artigo 169 da Constituição Federal, poderá o Município ser punido com a suspensão dos repasses Estaduais e Federais de impostos e verbas.
Considerando que já foram tomadas providências no sentido de se reduzir despesas com pessoal, com demissões ocorridas nos meses de abril e maio;
Considerando que as medidas anteriormente tomadas não foram suficientes para manter o limite estabelecido no artigo 169 da Constituição Federal agravado pelo fato da queda no repasse de recursos federais ao Município.
Considerando o acima exposto, não resta outra alternativa, no momento, a não ser em exonerar servidores, dentre eles, o abaixo nominado,

DECRETA:

Exonerar Simone Cristine Lúcio Batista do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Expediente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 08 de agosto de 2016.

Anastácio-MS, 10 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:4C1D5577

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 295, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando que o Chefe do Executivo está vinculado, por determinação do art. 169 da Constituição Federal à Lei de Responsabilidade Fiscal(Lei Complementar101/2000) e que referida lei, em seu artigo 19 determina que: "*...**Para os fins do disposto no caput do art.169daConstituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: I -União: 50% (cinqüenta por cento);II -Estados: 60% (sessenta por cento); III -Municípios: 60% (sessenta por cento).***
Considerando que o percentual de gastos com salários e remunerações do servidores públicos, é inclusive subdividido e, no caso dos Municípios, por exemplo, o gasto com o pessoal é dividido em 54% (cinqüenta e quatro por cento) do orçamento líquido na Administração Direta (Prefeitura) e outros 6% (seis por cento) para a Câmara dos Vereadores.
Considerando que, ultrapassado o limite estabelecido pelo artigo 169 da Constituição Federal, poderá o Município ser punido com a suspensão dos repasses Estaduais e Federais de impostos e verbas.
Considerando que já foram tomadas providências no sentido de se reduzir despesas com pessoal, com demissões ocorridas nos meses de abril e maio;
Considerando que as medidas anteriormente tomadas não foram suficientes para manter o limite estabelecido no artigo 169 da Constituição Federal agravado pelo fato da queda no repasse de recursos federais ao Município.
Considerando o acima exposto, não resta outra alternativa, no momento, a não ser em exonerar servidores, dentre eles, o abaixo nominado,

DECRETA:

Exonerar Maicon Siqueira Nunes do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Expediente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 79, de 20 de dezembro de 2013, com validade a contar de 15 de agosto de 2016.

Anastácio-MS, 10 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:FABF7365

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 296, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, com validade a contar da presente data, em decorrência da Aposentadoria por Tempo de Serviço concedida à servidora Severina Margarida da Silva de Lima, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS por meio do Benefício nº 155.653.550-0.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 15 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B1A54C06

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 297, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando que o Chefe do Executivo está vinculado, por determinação do art. 169 da Constituição Federal à Lei de Responsabilidade Fiscal(Lei Complementar101/2000) e que referida lei, em seu artigo 19 determina que: "*...**Para os fins do disposto no caput do art.169daConstituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: I -União: 50% (cinqüenta por cento);II -Estados: 60% (sessenta por cento); III -Municípios: 60% (sessenta por cento).***
Considerando que o percentual de gastos com salários e remunerações do servidores públicos, é inclusive subdividido e, no caso dos Municípios, por exemplo, o gasto com o pessoal é dividido em 54% (cinqüenta e quatro por cento) do orçamento líquido na Administração Direta (Prefeitura) e outros 6% (seis por cento) para a Câmara dos Vereadores.
Considerando que, ultrapassado o limite estabelecido pelo artigo 169 da Constituição Federal, poderá o Município ser punido com a suspensão dos repasses Estaduais e Federais de impostos e verbas.
Considerando que já foram tomadas providências no sentido de se reduzir despesas com pessoal, com demissões ocorridas nos meses de abril e maio;
Considerando que as medidas anteriormente tomadas não foram suficientes para manter o limite estabelecido no artigo 169 da Constituição Federal agravado pelo fato da queda no repasse de recursos federais ao Município.
Considerando o acima exposto, não resta outra alternativa, no momento, a não ser em exonerar servidores, dentre eles, o abaixo nominado,

DECRETA:

Exonerar Edilaine Barbosa Penajo do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 08 de agosto de 2016.

Anastácio-MS, 15 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:27684A94

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 298, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Chefe do Executivo está vinculado, por determinação do art. 169 da Constituição Federal à Lei de Responsabilidade Fiscal(Lei Complementar101/2000) e que referida lei, em seu artigo 19 determina que: "...***Para os fins do disposto no caput do art.169daConstituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: I -União: 50% (cinqüenta por cento);II -Estados: 60% (sessenta por cento); III -Municípios: 60% (sessenta por cento).***

Considerando que o percentual de gastos com salários e remunerações do servidores públicos, é inclusive subdividido e, no caso dos Municípios, por exemplo, o gasto com o pessoal é dividido em 54% (cinqüenta e quatro por cento) do orçamento líquido na Administração Direta (Prefeitura) e outros 6% (seis por cento) para a Câmara dos Vereadores.

Considerando que, ultrapassado o limite estabelecido pelo artigo 169 da Constituição Federal, poderá o Município ser punido com a suspensão dos repasses Estaduais e Federais de impostos e verbas.

Considerando que já foram tomadas providências no sentido de se reduzir despesas com pessoal, com demissões ocorridas nos meses de abril e maio;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas não foram suficientes para manter o limite estabelecido no artigo 169 da Constituição Federal agravado pelo fato da queda no repasse de recursos federais ao Município.

Considerando o acima exposto, não resta outra alternativa, no momento, a não ser em exonerar servidores, dentre eles, o abaixo nominado,

DECRETA:

Exonerar Janete de Oliveira Sampaio do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 15 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:E3FE83D2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 299, DE 17 AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2016, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO- URBANO/RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Adriana Aparecida da Silva	Professora do Ensino Fundamental	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Teodoro Rondon	887,40	17h/a
Aécio Paulo Orsi	Professor de Educação Física – 1º, 2º, 4º e 5º ano – mat. / 2º, 3º e 4º ano vesp.	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Teodoro Rondon	830,79	17h
Ana Cristina Trigueiro Soares	Professora do Ensino Fundamental	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR Manoel Valério da Silva – Sala São Pedro	879,66	18h/a
Clodoaldo Pereira Ribas	Professor do Ensino Fundamental – 1º ao 9º	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR Km 21	928,53	19h/a
Edivânia de Souza Ricaldes Guedes	Professora do Ensino Fundamental - regente	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Jardim Independência	711,36	16h/a
Edivânia de Souza Ricaldes Guedes	Professora do Ensino Fundamental – regente	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Jardim Independência	711,36	16h/a
Francini dos Santos Leguizamon França	Professora do Ensino Fundamental Ciências	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Jardim Independência	576,44	12h/a
Gleizielen Ximenes da Silva	Professora do Ensino Fundamental – apoio	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Jardim Independência	879,66	18h/a
Gleice Xavier de Souza	Professora Regente do 5º ano	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Jardim Independência	781,92	16h/a
Gislaine Santos do Viso	Professora do Ensino Fundamental – Ciências	01/08/2016 a07/12/2016	EM Jardim Independência	977,40	20h/a
Ilderson Pavan	Professor de Educação Física do Ensino Fundamental	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Jardim Independência	977,40	20h/a
Irani Batista Câncio	Professora do Ensino Fundamental - Ciências	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Teodoro Rondon EM Jardim Independência	1.173,61	24h/a
Jasiele Espírito Santo Figueiredo	Professora do Ensino Fundamental – geografia	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR Manoel Valério da Silva	821,52	14h/a
Joacil da Costa Leite	Professor do Ensino Fundamental – Educação Física e arte	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR São Manoel	1.026.27	21h/a
Joálisson Arguelho da Silva	Professor do ensino Fundamental - Arte	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Jardim Independência	781,92	16h/a
Kelly Delalibera	Professora de Arte – 1º ao 5º 9º	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Teodoro Rondon EPMR KM 21	586,44	12h/a
Lucenir Marques dos Santos	Professora do Ensino Fundamental - regente	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR São Manoel	1.200,42	27h/a
Lucia Regina Cyrilo dos Santos	Professora Fundamental – regente	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Teodoro Rondon	781,92	16h/a
Leciane Pereira de Brito	Professora do Ensino Fundamental – ciências	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa EM Jardim Independência	635,31	12h/a
Lucilene de Oliveira Silva	Professora do Ensino Fundamental - regente	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Jardim Independência	781,92	16h/a
Maurício do Nascimento Roberto	Professor do Ensino Fundamental - Educação Física	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Jardim Independência	1.173,61	24h/a
Maésley de Arruda Freitas	Professor do Ensino Fundamental – Educação Física	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR Manoel Valério da Silva EPMR São Manoel	738,99	17h/a
Max Carlos Aivi	Professor do Ensino Fundamental - Língua Inglesa e Arte	01/08/2016 a 14/12/2016	EM Teodoro Rondon EPMR Km 21	1.173,61	24h/a
Patrícia Antunes Collete	Professora	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Jardim Independência	755,82	17h
Paulo Sebastião Pereira de Brito	Professor do Ensino Fundamental Ciências	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR Manoel Valério da Silva EPMR Novo Progresso	1.173,61	24h/a
Rosangela Serralheiro de Oliveira	Professora do Ensino Fundamental regente	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR Novo Progresso	711,31	16h/a
Roseli Aparecida de Oliveira	Professora do Ensino Fundamental - regente	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR Novo Progresso	889,20	20h/a
Roseli Venega da Silva	Professora do Ensino Fundamental – 2º ano	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Jardim Independência	781,92	16h/a
Rubens dos Santos	Professor Ensino Fundamental - História	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Jardim Independência / EM Teodoro Rondon /	1.026.27	21h/a
Sidinéia Fernandes Marciel	Professora do Ensino Fundamental - Geografia 6º a0 9º	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR Manoel Valério da Silva	782,46	18h/a

Wilma Aguero dos Santos	Professora do Ensino Fundamental	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR Manoel Valério	887,40	17h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Anastácio-MS, 17 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:00DC95A6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 300, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2016, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO-URBANO/RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Célia Oliveira da Silva	Professora do Ensino Fundamental – Arte 4º e 5º Ano /Historia 8º e 9º Ano	01/08/2016 a 07/12/2016	EPM Jardim Independência	586,44	12h/a
Iraci Correa da Silva	Professora do Ensino Fundamental 5º Ano	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Teodoro Rondon	1.173,61	24h/a
Jacinta Dias	Professora do Ensino Fundamental -1° Ano B	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Josefa Maria da Conceição- D° Zefa	1.173,61	24h/a
Maria Madalena Barbosa Rosa	Professora do Ensino Fundamental -	01/08/2016 a 07/12/2016	EPM Jardim Independência	1.068,11	24h/a
Marta Caldas Mathias	Professora do Ensino Fundamental -2° Ano C	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Teodoro Rondon	1.068,11	24h/a
Suze Mari Aquino Carvalho	Professora	01/08/2016 a 07/12/2016	EPM Jardim Independência	1.068,11	24h/a
Rosângela Celina Barros Reis	Professor do Ensino Fundamental - 3º ao 5º ano	01/08/2016 a 07/12/2016	EPMR Km 21	1.068,11	24h/a
Timóteo Delgado	Professor do Ensino Fundamental - 3º ano	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Jardim Independência	1.173,61	24h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Anastácio-MS, 17 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:492410DC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 302, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2016, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

EDUCAÇÃO INFANTIL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Cícera Alves Cabral	Professora da Educação Infantil – Pré I "D" – vesp	01/08/2016 a 30/11/2016	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	1.173,61	20h
Jane Correa Dias Mazui	Professora Educação Infantil – Maternal II – vesp.	01/08/2016 a 30/11/2016	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	1.173,61	20h
Maria Emília Leandro	Professora da Educação Infantil – Berçário – Vesp.	01/08/2016 a 30/11/2016	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	1.044,49	20h
Maria Tereza Peixoto	Professora da Educação Infantil – Maternal I/ vespertino	01/08/2016 a 30/11/2016	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	1.173,61	20h
Marly Lima Ferreira	Professora da Educação Infantil Pré-I	01/08/2016 a 30/11/2016	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	1.068,11	20h
Rosana Aparecida Lordano	Professora da Educação Infantil – maternal II – Vesp.	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Jardim Independência	1.173,61	20h
Rosângela Batista Ferreira da Silva Flores	Professora da Educação Infantil - Pré II C –	01/08/2016 a 30/11/2016	EM Irmã Dulce	1.173,61	20h
Rosinei de Souza Albres Silva	Professora da Educação Infantil – Pré I "B" – vesp.	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Ednai Paim Aguilera	1.173,61	20h
Severina Gomes Pereira	Professora da Educação Infantil – Maternal Integral	01/08/2016 a 30/11/2016	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	1.173,61	20h
Suely Barros dos Santos	Professora da Educação Infantil Pré II C – Vespertino	01/08/2016 a 30/11/2016	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	1.173,61	20h

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

Anastácio-MS, 17 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B4DF6376

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 303, DE 17 DE AGOSTO DE 2016 .

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2016, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Eleide Laura Silva de Arruda	Professora	01/08/2016 a 15/08/2016	Associação dos Pais e Amigos Excepcionais – APAE	547.68	19h/ a
Cleonice da Silva Pires	Professora	01/08/2016 a 15/08/2016	Associação dos Pais e Amigos Excepcionais-APAE	547.68	19h/a
Juciana da Silva Obinu	Professora	01/08/2016 a 15/08/2016	Associação dos Pais e Amigos Excepcionais-APAE	498,45	19h/a
Patricia Freitas Vargas Almeida	Professora	01/08/2016 a 15/08/2016	Associação dos Pais e Amigos Excepcionais-APAE	547.68	19h/a
Vera Lucia da Costa Hermenegildo	Professora	01/08/2016 a 07/12/2016	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	844,74	19h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Anastácio-MS, 17 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:61C2D78A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 308, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Adelso Carvalho de Abreu do cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento Urbano, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 91, de 22 de dezembro de 2015, com validade a partir de 30 de agosto de 2016.

Anastácio-MS, 22 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:EE0EBF67

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 309, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, com validade a contar da presente data, em decorrência da Aposentadoria por Idade concedida à servidora Elza da Silva Canepa, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS por meio do Benefício nº 155.653.528-4.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 31 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:AAC27899

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 307, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2016, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Municípioc/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº33, de 04 de abril de 2008,
CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,
CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,
DECRETA:
Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Adalgiza Fátima dos Anjos Menezes	Professora do 6º ao 9º - Matemática	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Jardim Independência	977,40	20h/a
Adelaide Paes	Professora do 6º ao 9º - Língua Portuguesa	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR São Manoel EPMR Novo Progresso	977,40	20h/a
Alessandra Lima da Silva	Professora do 6º ao 9º - Matemática	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR Km 21	733.05	15h/a
Bárbara Laís de Oliveira	Professora do 6º ao 9º - Geografia	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR São Manoel EPMR Novo Progresso	879,66	18h/a
Camila da Silva Freitas	Professora do 6º ao 9º - Ciências	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Jardim Independência	733,05	15/h/a
Clara Gleice Montiel Barbier de	Professora de Apoio – 6º A	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Teodoro Rondon	755,82	17h

Souza					
Cláudia Hermínia dos Santos	Professora do 6º ao 9º - Geografia e Arte	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Teodoro Rondon	586,44	12h/a
Cleide Goudim dos Santos	Professora de Geografia – 6º ao 9º ano	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR Km 21	634,31	13h/a
Daiane Tavares Farias Soares	Professora do 6º ao 9º - Ciências	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR Km 21	634,31	13h/a
Daniele Aparecida Maciel Martins	Professora do 6º ao 9º - História e Arte	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR Novo Progresso	586,44	12h/a
Emily Jackelinne Brito da Silva Gondim	Professora do 6º ao 9º - Língua Inglesa	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Teodoro Rondon EM Jardim Independência	608,58	14h/a
Flávia Guiomar Ferreira da Silva	Professora do 6º ao 9º - Língua Inglesa e Arte	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR Km 21	928,53	19h/a
Jeferson Luiz Cezário	Professor do 6º ao 9º - Matemática	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR Novo Progresso	977,40	20h/a
Juliana Silva da Silveira	Professora do 6º ao 9º - Língua Portuguesa, Língua Inglesa	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR Manoel Valério EPMR São Manoel	869,40	20h/a
Lidiane Barbosa da Silva	Professora Língua Portuguesa – 8º e 9º ano	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR Novo Progresso	488,70	10h/a
Luan Bezerra da Silva	Professor do 6º ao 9º - Matemática	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR São Manoel EPMR Manoel Valério da Silva	869,40	20h/a
Melk Areco Anastácio	Professor do 6º ao 9º - Língua Portuguesa	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Jardim Independência	879,66	18h/a
Nadir Gomes Duarte	Professora do 6º ao 9º - Geografia	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Jardim Independência	733,05	15h/a
Tatiane Gonçalves Silva	Professora do 6º ao 9º - Língua Portuguesa	01/08/2016 a 07/12/2016	EM Teodoro Rondon	684,16	14h/a
Wanderson dos Anjos Fernandes	Professor do 6º ao 9º - Educação Física	01/08/2016 a 14/12/2016	EPMR Novo Progresso	608,58	14h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Anastácio-MS, 18 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:2C4E2966

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 305, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2016, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,
CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,
CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,
DECRETA:
Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VALOR	C.H.
Aline Lima Pereira	Professora	01/08/2016 a 07/12/2016	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	1.155,96	26h/a
Deize Regina Ribeiro Amendola Bambil	Professora	01/08/2016 a 07/12/2016	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	977,40	20h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Anastácio-MS, 17 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:2F85AEE3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 304, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2016, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,
CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,
CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,
DECRETA:
Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO-URBANO					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C. H.**
Gleice Mara Dias Rosa	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 5°	01/08/2016 a 14/12/2016	Associação Pestalozzi de Aquidauana	928,53	19h/a
Natalina Aparecida de Paulo Barbosa Medina	Professora do Ensino Fundamental – 1º ao 5º	01/08/2016 a 14/12/2016	Associação Pestalozzi de Aquidauana	928,53	19h/a
Tâmara de Souza Barbosa	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 5°	01/08/2016 a 14/12/2016	Associação Pestalozzi de Aquidauana	928,53	19h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

Anastácio-MS, 17 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:53E60922

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 301, DE 17 DE AGOSTO 2016.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2016, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,
CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

EDUCAÇÃO INFANTIL					
NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VALOR R$	C.H.
Angelina Ramires dos Santos	Professora da Educação Infantil – Pré II – vesp.	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Jardim Independência	907,29	17h
Arlene Louveira da Silva	Professora da Educação Infantil – Maternal – Semi Integral "B" Matutino /Apoio	01/08/2016 a 30/11/2016	EM Aracy Moreira dos Santos	1.056,25	18h
Bruna Farias Pariz	Professora da Educação infantil	01/08/2016 a 31/12/2016	CEI Jardim Independência	1.566,00	30h
Claudidalva de Oliveira Ziegler	Professora da Educação Infantil – Berçário I "A" _ vespertino	01/08/2016 a 30/11/2016	EM. Irmã Dulce	907,29	17h
Daiane Vila Crispim	Professora da Educação Infantil Pré II– "A" matutino	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Jardim Independência	1.056,,24	18h
Dalva Ana Pereira da Silva Firmo	Professora da Educação infantil -	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Nizete Figueiredo	833,92	16h
Eliane Vasco Camillo	Professora da Educação Infantil – maternal "A"	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI.Ednai Paim Aguillera	1.056,24	18h
Ellen Lopes Falcão	Professora da Educação Infantil	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Profª Ednai paim Aguillera	907,29	17h
Évelin Tatiane da Silva Pereira	Professora da Educação Infantil – Pré I "C", Pré I "D", Pré II "C" – Ed. Física, Arte e Movimento e Artes	01/08/2016 a 30/11/2016	EM. Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa	586,44	12h
Fabiana Candelário	Professora da Educação Infantil – Pré II – Mat.	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Jardim Independência	1.056,24	18h
Fernanda da Cunha Ribeiro	Professora da Educação Infantil – Maternal semi-integral – vespertino	01/08/2016 a 30/11/2016	EM. Irmã Dulce	907,29	17h
Francilaine Oliveira Cardozo	Professora da Educação Infantil – pré I "B"	01/08/2016 a 30/11/2016	EM Aracy Moreira dos Santos	853,92	16h
Gislaine Aparecida Simão Alegre	Professora da Educação infantil – Maternal I	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Nizete Figueiredo	1.056,24	18h
Gleice Aparecida César	Professora da Educação Infantil -	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	907,29	17h
Gleizielen Ximenes da Silva	Professora da Educação Infantil	01/08/2016 a 30/11/2016	EM. Aracy Moreira dos Santos	1.056,24	18h
Iara Duarte Valério Felipe	Professora da Educação Infantil – Pré II "B"	01/08/2016 a 30/11/2016	EM. Aracy Moreira dos Santos	1.056,24	18h
Joana Darc Marques dos Santos	Professora da Educação Infantil – Maternal "C"	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	1.056,24	18h
Jociane Cordeiro Valdez	Professora da Educação Infantil	01/08/2016 a 22/08/2016	EM. Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa	887,49	17h
Leonice da Silva Leandro	Professora da Educação Infantil - Maternal "D"	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	1.056,24	18h
Luciane Almeida de Lima Silva	Professora da Educação Infantil	01/08/2016 a 30/11/2016	E.M. Irmã Dulce	1.056,24	18h
Mara Aparecida Ramos Valejos	Professora da Educação Infantil – Maternal II – vesp.	01/08/2016 a 15/08/2016	CEI Nizete Figueiredo	586,80	18h
Margarteth dos Santos	Professora da Educação Infantil	01/08/2016 a 08/12/2016	EPMR Novo Progresso	939,60	18h
Michele Fabiane Coelho Corrêa Echeverria	Professora Educação Infantil – Volante Pré I "A", Pré II "A", Pré II "B"	01/08/2016 a 30/11/2016	EM Aracy Moreira dos Santos	887,40	17h
Mônica Oliveira Ribeiro	Professora da Educação Infantil	01/08/2016 a 30/11/2016	EM. irmã Dulce	1.056,24	18h
Neuza Aguilar da Hora	Professora da Educação Infantil – Pré I – Mat	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Jardim Independência	1.056,24	18h
Patrícia Areco de Souza	Professora de Educação Infantil – Pré I "A" Matutino	01/08/2016 a 30/11/2016	EM. Irmã Dulce	1.056,24	18h
Patrícia de Moura Matos Falcão	Professora de Educação Infantil Maternal Integral II matutino	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Jardim Independência	1.056,24	18h
Raquel Fonseca da Silva	Professora da Educação Infantil – Pré I "B" Vespertino	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	1.056,24	18h
Rita Margarida da Silva	Professora da Educação Infantil – Berçário – vesp.	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Jardim Independência	997,56	17h
Rosa Odete Ximenes da Silva	Professora da Educação Infantil – Maternal I	01/08/2016 a 30/11/2016	EM. Irmã Dulce	907,29	17h
Rosa Teixeira dos Santos	Professora da Educação Infantil – Berçário "A"	01/08/2016 a 30/11/2016	EM. Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa	1.056,24	18h
Rosália dos Santos Barbosa	Professora de Educação Infantil	01/08/2016 a 30/11/2016	EM Josefa Maria da Conceição- Dª. Zefa	1.056,24	18h
Sidinéa Almeida de Moraes	Professora de Educação Infantil - Pré II – mat	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Nizete Figueiredo	1.120,77	21h
Simoni Aparecida Ferreira da Silva	Professora de Educação Infantil – Berçário "B" – vesp.	01/08/2016 a 30/11/2016	EM. Irmã Dulce	1.120,77	21h
Sonia Maria Aquino	Professora Educação Infantil - – Maternal I – vesp.	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Jardim Independência.	960,66	18h
Sônia da Costa Machado	Professora de educação Infantil Maternal II – Vesp.	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Nizete Figueiredo	1.120,77	21h
Sônia Faustina Pacheco	Professora da Educação Infantil – Maternal II – vesp.	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Nizete Figueiredo	907,56	17h
Suely Yurico de Moraes Santos	Professora da Educação Infantil - Berçário "A"	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	1.056,24	18h
Suely Arguelho Leonel	Professora da Educação Infantil – Berçário – vesp.	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Nizete Figueiredo	907,56	17h
Tatiany Faustino de Lima	Professora da Educação Infantil – Maternal II integral	01/03/2016 a 30/11/2016	EM. Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa	1.056,24	18h
Uiverson Ayala Pereira	Professor da Educação Infantil – Pré II "B", Pré II "A". Brinquedos e Brincadeiras, Arte e Movimento e Educação F	01/08/2016 a 30/11/2016	EM. Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa	1.760,40	30h
Valdenir dos Santos	Professora da Educação Infantil - Pré II	01/08/2016 a 30/11/2016	EPMR KM 21	889,20	20h
Valéria dos Santos Cruz	Professora da educação infantil – Pré I "A" – mat.	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Nizete Figueiredo	1.056,24	18h
Valquíria Cabreira Clemente	Professora da Educação infantil – Pré I "B"	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Profª Ednai paim Aguillera	1.056,24	18h
Vanessa Aguero dos Santos	Professora da Educação Infantil – Pré I- vesp.	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Jardim Independência	1.056,24	18h
Vanessa dos Santos	Professora da Educação infantil – Pré II – vesp.	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Nizete Figueiredo	1.056,24	18h
Vanusa Castro Alez	Professora da Educação Infantil – Maternal I – vesp.	01/08/2016 a 30/11/2016	CEI Nizete Figueiredo	1.056,24	18h
Vilma de Almeida	Professora da Educação Infantil – Volante – Pré I "B", Pré I "C"	01/08/2016 a 30/11/2016	EM Aracy Moreira dos Santos	747,18	14h
Viviane Cardoso dos Santos	Professora da Educação Infantil – Maternal "B"	01/08/2016 a 15/08/2016	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	586,80	18h
Viviéli da Silva Corrêa	Professora da Educação Infantil – Maternal II "B"	01/08/2016 a 30/11/2016	EM Aracy Moreira dos Santos	1.056,24	18h

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Anastácio-MS, 01 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:7E70174B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2144/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2424/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUIS CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de elétrica para manutenção do veículo FIAT/UNO, placa HQH-6967.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 474,00 (Quatrocentos e setenta e quatro reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:312198E1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2143/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2449/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUIS CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de elétrica para manutenção do veículo FIAT/FIORINO, placa HSH-2247.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 632,00 (Seiscentos e trinta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1F0E0634

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2137/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2446/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de elétrica para manutenção do veículo Ranger, placa NRZ-3076.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.083,30 (Um mil e oitenta e três reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CA342030

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2136/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2445/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de elétrica para manutenção do veículo Boxer, placa OOH-9323.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.177,50 (Um mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6A6ABD6B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2142/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2454/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de elétrica para manutenção do veículo Spin, placa NRZ-3074.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 737,90 (setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:33325576

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2141/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2451/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de elétrica para manutenção do veículo Spin, placa NRZ-3074.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.554,30 (Um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A8F095A9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2140/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2450/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de elétrica para manutenção do veículo Ford Fiesta, placa NRZ-3075.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.256,00 (Um mil duzentos e cinquenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F5743142

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2139/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2448/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de elétrica para manutenção do veículo Spin, placa NRZ-3078.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.538,60 (Um mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0B917427

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2138/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2447/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de elétrica para manutenção do veículo MB/Sprinter, placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.020,50 (Um mil e vinte reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:62FD5C74

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2135/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2443/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.

OBJETO: Prestação de serviço de elétrica para manutenção do veículo Pegeout UTI, placa HTO-3692.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.428,70 (Um mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5137690C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2134/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2426/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de elétrica para manutenção do veículo MB/Sprinter, placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:84BD5BCB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2133/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2425/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de elétrica para manutenção do veículo S-10, placa HSH-2249.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.051,90 (Um mil e cinquenta e um reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:85969282

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2132/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2423/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de elétrica para manutenção do veículo CORRIER, placa HQH-8370.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 989,10 (Novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4678FBD2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2131/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2422/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de elétrica para manutenção do veículo CORRIER, placa HQH-8370.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.475,80 (Um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5B1EC02A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2130/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2421/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de elétrica para manutenção do veículo S-10, placa HSH-2249.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.868,30 (Um mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E9430525

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2129/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2420/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de elétrica para manutenção do veículo GM/Prisma, placa HSH-2254.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.538,60 (Um mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B725A60D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2128/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2419/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de elétrica para manutenção do veículo S-10, placa HTO-2193.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.307,90 (Dois mil trezentos e sete reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ABAEA7F7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2127/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2418/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de elétrica para manutenção do veículo S-10, placa HTO-2193.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.146,10 (Um mil cento e quarenta e seis reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:90DC7597

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2126/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2417/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de elétrica para manutenção do veículo WV/Saveiro, placa HQH-7095.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.538,60 (Um mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:40CEC59A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 83-2014

EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **PROVIAS ENGENHARIA LTDA**, por seu Procurador, o senhor **FERNANDO CREMONESI FERREIRA,** resolvem celebrar o Quinto Aditivo ao Contrato n.º 83-2014, para a execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica, através do presente instrumento e na melhor forma de direito

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento nos §§ 1º e 2º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 29 de julho de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a diminuição de quantitativos de serviços, na forma constante da Segunda Planilha Orçamentária Readequada, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passa a fazer parte integrante do presente aditivo.
Constitui, também, objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência da presente contratação até o dia 30 de setembro de 2016.

Do valor das despesas a serem suprimidas e do valor total estimado do contrato
O valor das despesas a serem suprimidas importa na cifra de R$ 7.406,45 (sete mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 158.998,32 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 83/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FERNANDO CREMONESI FERREIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:97172EBF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 84-2014

EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **PROVIAS ENGENHARIA LTDA**, por seu Procurador, o senhor **FERNANDO CREMONESI FERREIRA,** resolvem celebrar o Quinto Aditivo ao Contrato n.º 84-2014, para a execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento nos §§ 1º e 2º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 29 de julho de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a diminuição de quantitativos de serviços, na forma constante da Segunda Planilha Orçamentária Readequada, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passa a fazer parte integrante do presente aditivo.
Constitui, também, objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência da presente contratação até o dia 30 de setembro de 2016.

Do valor das despesas a serem suprimidas e do valor total estimado do contrato
O valor das despesas a serem suprimidas importa na cifra de R$ 1.637,16 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 358.164,81 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 84/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FERNANDO CREMONESI FERREIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B362D5D9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85-2014

EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **PROVIAS ENGENHARIA LTDA**, por seu Procurador, o senhor **FERNANDO CREMONESI FERREIRA,** resolvem celebrar o Quinto Aditivo ao Contrato n.º 85-2014, para a execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento nos §§ 1º e 2º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 29 de julho de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a diminuição de quantitativos de serviços, na forma constante da Segunda Planilha Orçamentária Readequada, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passa a fazer parte integrante do presente aditivo.
Constitui, também, objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência da presente contratação até o dia 30 de setembro de 2016.

Do valor das despesas a serem suprimidas e do valor total estimado do contrato
O valor das despesas a serem suprimidas importa na cifra de R$ 7.038,39 (sete mil, trinta e oito reais e trinta e nove centavos).
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 398.259,55 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 85/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FERNANDO CREMONESI FERREIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:FD50A246

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 051/2016

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratado, o produtor familiar rural, o senhor **STÊNIO REGIS SILVETRE CAMARGO,** têm entre si, justos e contratados o **fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, com fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2016 através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

DO OBJETO
É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, durante ano letivo de 2016, de acordo com o **Processo de Licitação n.º 068/2016, de Chamada Pública n.º 001/2016**, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 14.340,10 (quatorze mil trezentos e quarenta reais e dez centavos)**, conforme listagem a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTDE TOTAL	PROPOSTA APRESENTADA	VALOR TOTAL
2	**ALFACE** - Lisa ou crespa. Verde, Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	1.210	R$ 5,245	R$ 6.346,45
8	**CHEIRO VERDE** - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração não característica. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MAÇO	720	R$ 3,0975	R$ 2.230,20
10	**COUVE - MANTEIGA** - De primeira qualidade. Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	MAÇO	1.155	R$ 4,99	R$ 5.763,45
VALOR TOTAL				**R$ 14.340,10**	

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Tesouro do Município, consignados em seu orçamento nas seguintes unidades orçamentárias:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Bloqueio nº: 169/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 10.106,38**
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.306.0009	- Alimentação e Nutrição	
Proj./Ativ.:	2.029	- Manutenção Operac. da Merenda Escolar Ens. Fund.	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 170/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 3.808,80**
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.306.0009	- Alimentação e Nutrição	
Proj./Ativ.:	2.023	- Manutenção Operac. da Merenda Escolar Ens. Inf.	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 171/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 424,92**
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.367.0009	- Educação Especial	
Proj./Ativ.:	2.035	- Manutenção Operac. da Educação Especial	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	

DA VIGÊNCIA
O presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2016 a contar da data da assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

STÊNIO REGIS SILVESTRE CAMARGO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D4934704

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 052/2016

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratado, o produtor familiar rural, o senhor **CLAUDEMIRO DA ROCHA OLIVEIRA** têm entre si, justos e contratados o **fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, com fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2016 através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

DO OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, durante ano letivo de 2016, de acordo com o **Processo de Licitação n.º 068/2016, de Chamada Pública n.º 001/2016**, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 12.143,72 (doze mil cento e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)**, conforme listagem a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNI	QTDE TOTAL	PROPOSTA APRESENTADA	VALOR TOTAL
1	**ABÓBORA PAULISTA-** de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	625	R$ 3,3675	R$ 2.104,69
12	**MANDIOCA -** Tipo branca/amarela, sem casca, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	530	R$ 3,4425	R$ 1.824,53
15	**TOMATE RASTEIRO -** de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, isento de partes pútridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem	KG	1.400	R$ 5,8675	**R$ 8.214,50**
VALOR TOTAL				**R$ 12.143,72**	

DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Tesouro do Município, consignados em seu orçamento nas seguintes unidades orçamentárias:

Dotação Orçamentária			Valor
Bloqueio nº: 169/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 7.370,88**
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.306.0009	- Alimentação e Nutrição	
Proj./Ativ.:	2.029	- Manutenção Operac. da Merenda Escolar Ens. Fund.	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 170/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 4.350,68**
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.306.0009	- Alimentação e Nutrição	
Proj./Ativ.:	2.023	- Manutenção Operac. da Merenda Escolar Ens. Inf.	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 171/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 422,16**
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.367.0009	- Educação Especial	
Proj./Ativ.:	2.035	- Manutenção Operac. da Educação Especial	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	

DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2016 a contar da data da assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

CLAUDEMIRO DA ROCHA OLIVEIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5CB7D567

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 102/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a execução dos serviços de instalação de Academias de Reabilitação de Idosos, com o fornecimentos de todas as peças e materiais necessários para a sua perfeita e completa instalação,** de conformidade com o Projeto Básico anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 22 de setembro de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, em 31 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7B4352AA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2016

EDITAL N.º 105/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a Reforma, Reparos e pequenas Adaptações no Prédio do ESF Central deste Município, de conformidade com o Projeto Básico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 23 de setembro de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C5824959

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 060/2016

EDITAL N.º 098/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se encontra **REVOGADO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei 10.520/02, Decreto Municipal 115/09 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o **fornecimento de materiais permanentes e de consumo para brinquedotecas para as Unidades Básicas de Saúde, em atendimento da Secretária de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS.**

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5B53504F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 459, 01 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 716,717, 718, 720, 721, 722, 723, 725 de 07 de dezembro de 2015, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.08.2016 a 30.08.2016, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	830	Claudia Aparecida Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	16.06.2015 a 15.06.2016
	1331	Samia Alves Gomes da Costa	Encarregada de Serviços	04.07.2015 a 03.07.2016
	1323	Telma Regina da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2015 a 01.07.2016

Advocacia Geral

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1414	Paulo Henriques Marques	Procurador Juridico	01.08.2015 a 31.07.2016

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1461	Lucimeire de Oliveira Brandao Queiroz	Chefe de Eventos	01.02.2015 a 31.01.2016
	763	Maria Tereza Rocha Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	06.05.2015 a 05.05.2016
	1562	Roneida Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	10.02.2015 a 09.02.2016
	1396	Valdecleia Moreira Mazini	Auxiliar de Serviços Gerais	09.07.2015 a 08.07.2016

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1050	Messias de Souza Lopes	Guarda	16.07.2015 a 15.07.2016

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1051	Angelica Aparecida dos Santos Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	20.07.2015 a 19.07.2016
	1048	Damiao Rodrigues Rocha	Guarda	21.07.2015 a 20.07.2016
	1336	Elisa Patricia de Souza Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	03.07.2015 a 02.07.2016
	304	Fabiana Pereira de Freitas Almeida	Secretaria de Escola	13.07.2015 a 12.07.2016
	1364	Fabricia da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2015 a 01.07.2016
	1339	Iolanda Lopes Xaves	Auxiliar de Serviços Gerais	03.07.2015 a 02.07.2016
	1407	Magda Martins da Rocha	Cozinheira	13.07.2015 a 12.07.2016
	1409	Marcilene Donizete Fonseca	Auxiliar de Serviços Gerais	20.07.2015 a 19.07.2016
	414	Marly Queiroz Salles	Chefe de Setor	01.03.2015 a 29.02.2016
	485	Osorio Peres da Silva	Lixeiro	01.06.2015 a 31.05.2016
	859	Rozana Francisco Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	16.06.2015 a 15.06.2016

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	358	Ana Claudia Pedrosa Lara	Lançador	04.06.2015 a 03.06.2016
	1415	Juner Cezar Pereira da Costa	Encarregado de Serviços	01.08.2015 a 31.07.2016
	1410	Vanessa da Silva Primo	Encarregado de Serviços	16.07.2015 a 15.07.2016

Gabinete do Prefeito

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	840	Jose Valentim da Costa	Motorista	30.06.2015 a 29.06.2016

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1260	Edcarlos Soares da Silva	Operador de Maquinas	01.06.2015 a 31.05.2016
	459	Marcos Antonio Nogueira	Mecanico	15.07.2015 a 14.07.2016
	599	Valdecir do Nascimento	Eletricista	01.08.2015 a 31.07.2016
	1327	Vanderlei Aleixo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2015 a 01.07.2016
	527	Vulfranio Pereira da Silva	Lixeiro	01.06.2015 a 31.05.2016

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	868	Carlos Neris	Ag. de Combate a Endemias	01.08.2015 a 31.07.2016
	838	Daylilce de Oliveira Ramos Cruz	Ag. Comunitário de Saúde	25.06.2015 a 24.06.2016
	786	Fabio Junio Teodoro dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde	01.07.2015 a 30.06.2016
	788	Jean Carlos de Oliveira	Ag. de Combate a Endemias	01.07.2015 a 30.06.2016
	842	Jean Paulo Vieira Lelis	Motorista	16.06.2015 a 15.06.2016
	791	Jose Ronilson de Lima	Ag. de Combate a Endemias	01.07.2015 a 30.06.2016
	831	Juliana Aparecida Pereira da Silva Martins	Ag. Comunitário de Saúde	25.06.2015 a 24.06.2016
	1411	Leonor Aparecida Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	18.07.2015 a 17.07.2016
	1351	Patricia Cristina de Souza Adão	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2015 a 01.07.2016
	1015	Rogerio Camilo Guedes Pinheiro	Motorista	03.03.2015 a 02.03.2016
	812	Silveli Alves Alcazas	Ag. Comunitário de Saúde	08.07.2015 a 07.07.2016
	1352	Tania Cristiane da Silva Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	04.07.2015 a 03.07.2016
	816	Tania Ninfa de Freitas	Ag. Comunitário de Saúde	25.06.2015 a 24.06.2016

Art. 2º - CONCEDER, conforme disposto na Portaria nº. 725 de 07 de dezembro de 2015, 20 (vinte) dias de férias, a partir do dia 01.08.2016 a 20.08.2016, a seguinte servidora pública municipal, lotada na:

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	NOM	CARGO	PERÍODO
	865	Rachel Mitie Kakinoana Shiki	Medico ESF	01.08.2015 a 20.07.2016

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:86AD36B1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 502, 29 DE AGOSTO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MEIRE MIURA WAGNER,** matrícula n.º 1465, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Fomento Agropecuario, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Economico, 40 (quarenta) dias de férias, sendo 30 (trinta) dias correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria 129/2015 e 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria 148/2016, para gozo a partir do dia 23 de agosto de 2016 a 01 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 29 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:60CFEDFF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 503, 29 DE AGOSTO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **MARIA LIDIA FERRAZ GARCIA,** matrícula 152, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 06 (seis) dias de dispensa do serviço nos dias 26, 29, 30, 31 de agosto e 01 e 02 de setembro de 2016, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retorage a 26 de agosto de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:00846DC9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 504, 29 DE AGOSTO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **TAMARA CRISTINA NICOLETE PEREIRA,** matrícula n.º 1489, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 45 (quarenta e cinco) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria 202/2015 e 30 (trinta) dias correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria 403/2016, para gozo a partir do dia 29 de agosto de 2016 a 12 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 29 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A83E8D85

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 505, 29 DE AGOSTO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARILDA MOTA DE SOUZA NALINI OLIVEIRA,** matrícula n.º 1427, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 40 (quarenta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria 576/2014 e 30 (trinta) dias correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria 677/2015, para gozo a partir do dia 29 de agosto de 2016 a 07 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 29 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0E95B44D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 506, 31 DE AGOSTO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Evolução Funcional à funcionária desta Municipalidade, a senhora **ELLEN CRISTINA DA SILVA SOUZA,** matrícula nº 769, ocupante do cargo efetivo de Professora PEB I, Nível II, Grau B, Faixa 14, para Professor PEB I, Nível III, Grau B, Faixa 14 nos termos do artigo 101, § 3º, inciso III, Lei Complementar nº 036, de 04 de abril de 2012, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7BAED3C3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 507, 31 DE AGOSTO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;
R E S O L V E

CONSIDERANDO os termos da certidão RH nº 89/2016.

Art. 1º - CONCEDER incorporação definitiva de mais 1/5 (um quinto) totalizando assim 4/5 (quatro quintos) da gratificação do símbolo DAÍ-2, da Lei Municipal nº 1.531/16, aos vencimentos do servidor **ADILSON VALENTIM DE FREITAS,** matrícula nº. 534, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE INSPEÇÃO E VIGILANCIA SANITARIA,** Padrão III, Classe B, Referência 09, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FE5462EE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 508, 01 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	NOMES	REF/ANTER	REF/ATUAL
546	Dorivanda das Dores Stefano	15	16
873	Darcy Rodrigues de Oliveira	04	05
876	Vagner Paulo Cabral	04	05
875	Giovana Furquim de Oliveira	04	05

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	NOMES	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
546	Dorivanda das Dores Stefano	30%	35%
299	Genecilda Mariana Tavares	25%	30%

Art. 3º – **CONCEDER** conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	NOMES	ADICIONAL
299	Genecilda Mariana Tavares	6ª PARTE

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0734AF1A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 509, 01 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **BENEDITA MARGARIDA DE FREITAS DUTRA BARCELOS,** matrícula n.º 272, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria 529/2014, para gozo a partir do dia 01 de setembro de 2016 a 10 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:528EC5A3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 510, 01 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **CIRLENE DE PAULA SANTOS,** matrícula n.º 958, ocupante do cargo efetivo de Margarida, lotada na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viario, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 403/2016, para gozo a partir do dia 01 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F2596C80

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 511, 01 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **LUIZ ANTONIO CARON,** matrícula n.º 1588, ocupante do cargo comissionado de Controlador Geral, lotado na Controladoria Interna, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 326/2016, para gozo a partir do dia 01 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D688F982

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 512, 01 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **RENAN ALVES DA SILVA,** matrícula n.º 246, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Assistencia Social, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 564/2015, para gozo a partir do dia 01 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1A6628EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 27/2015

DAS PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, inscrita no CNPJ nº 03.505.013/0001-00. **CONTRATADA**: EVERTON LUIZ OSHIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 01.592.442/0001-37.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
DATA: 15 de junho de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:4D0823A5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 28/2015

DAS PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, inscrita no CNPJ nº 03.505.013/0001-00. **CONTRATADA**: TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.049.361/0001-37.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
DATA: 15 de junho de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:F8FF340D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 29/2015

DAS PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, inscrita no CNPJ nº 03.505.013/0001-00. **CONTRATADA**: VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 15.593.052/0001-96.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
DATA: 15 de junho de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:7B259BBF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 30/2015

DAS PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, inscrita no CNPJ nº 03.505.013/0001-00. **CONTRATADA**: COLOMBI

MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 14.010.571/0001-11.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
DATA: 15 de junho de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:09F103D9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 44/2015

DAS PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 15.337.701/0001-98. **CONTRATADA**: PARAISO ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
DATA: 31 de março de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:2B3DED24

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 45/2015

DAS PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, inscrita no CNPJ nº 03.505.013/0001-00. **CONTRATADA**: PARAISO ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
DATA: 05 de janeiro de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E53DA6AF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 46/2015

DAS PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 15.337.701/0001-98. **CONTRATADA**: L. A. PALAGANO EPP, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
DATA: 31 de março de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:19029C0D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 47/2015

DAS PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, inscrita no CNPJ nº 03.505.013/0001-00. **CONTRATADA**: L. A. PALAGANO EPP, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
DATA: 05 de janeiro de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1B5ADFA1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 48/2015

DAS PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00. **CONTRATADA**: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.589.733/0001-03.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
DATA: 01 de outubro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:9A0F40C6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 60/2015

DAS PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, inscrita no CNPJ nº 03.505.013/0001-00. **CONTRATADA**: FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.327.653/0001-45.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de cumprimento do objeto.
DATA: 12 de agosto de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:4F0C054D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 70/2015

DAS PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00. **CONTRATADO**: ANTONIO GOMES MONTEIRO, portador do CPF nº 554.772.831-49.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
DATA: 14 de agosto de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:56EFB637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

CMDCA - BATAYPORÃ - MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária,

realizada em 01 (primeiro) de setembro de 2016, às 9h15min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Considerando que a 1° suplente eleita, Janete Aragão dos Santos está cobrindo o período de vacância em decorrência da licença-maternidade da conselheira tutelar titular Ana Maria Teles dos Santos;
Considerando o atestado médico de 60 (sessenta) dias apresentado pela conselheira tutelar titular, Leila Rodrigues de Almeida;

Resolve:

Artigo 1º - Convocar por ordem de classificação, a 2° suplente eleita, Lidiane Alzira Teixeira, para cobrir o período de atestado médico da conselheira tutelar titular, Leila Rodrigues de Almeida;

Artigo 2° - A conselheira tutelar suplente, Lidiane Alzira Teixeira, deverá exercer suas funções no Conselho Tutelar, até o término do atestado da conselheira tutelar titular, cite-se, aos dias 27 (vinte e sete) de outubro de 2016;

Artigo 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 01 de setembro de 2016.

ELIANE ALVES DA COSTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Brenda de Almeida Lobo Ruiz
Código Identificador:D38C3AE3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO Nº13 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de agosto de 2000,

R E S O L V E

Exonerar **a pedido** a Servidora Ana Carolina Belini Jacques ocupante do cargo em comissão na Câmara Municipal de Bonito/MS de **Assessor Legislativo I**– Símbolo ADI-1, com efeitos à partir desta data.

Bonito-MS, 01 de setembro de 2016.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:85E7C71A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149 DE, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

DECLARA LUTO OFICIAL EM BONITO PELO FALECIMENTO DA SENHORA JULICA APARECIDA RODRIGUES, MORADORA E PIONEIRA DESTA CIDADE.

OPREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora do ex-prefeito, ex-vereador e atual vice-prefeito Josmail Rodrigues, Senhora **Julica Aparecida Rodrigues;**
CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade bonitense no decorrer de sua vida como cidadã Bonitense;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público bonitense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Bonito, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **Julica Aparecida Rodrigues**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Bonito-MS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:96910042

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150 DE, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

DECLARA LUTO OFICIAL EM BONITO PELO FALECIMENTO DO SENHOR RITO ROLA DE SOUZA, SERVIDOR PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO.

OPREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Bonito, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Rito Rola de Souza**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Bonito-MS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:AF0E461D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.430 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Denomina “Ivo Vargas” o Centro de Múltiplo Uso da cidade de Bonito, e dá outras providências.

Autores: **Vereador Luiz Cezar do Couto Coelho e Vereador Nixon vieira**

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica denominado Ivo Vargas o Centro de Múltiplo Uso localizado nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:F2058241

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - BALANÇO GERAL 2015 - ANEXO 13

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Portaria STN nº 437/2012			PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2015|		
RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	EXERCÍCIO		TÍTULOS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária		16.574,54	Ordinária	58.236,68	0,00
Vinculada			Vinculada		
01 - Educação			01 - Educação		
02 - Saúde			02 - Saúde		
03 - RPPS			03 - RPPS		
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União			14 - SUS - União		
15 - Educacão - FNDE			15 - Educacão - FNDE		
17 - COSIP			17 - COSIP		
18 -- FUNDEB - 60%			18 -- FUNDEB - 60%		
19 - FUNDEB - 40%			19 - FUNDEB - 40%		
20 - Conviênio União - Educação			20 - Conviênio União - Educação		
21 - Convência União - Saúde			21 - Convência União - Saúde		
23 - Convênio União - Outros			23 - Convênio União - Outros	0,00	0,00
24 - Convênio Estado - Educação			24 - Convênio Estado - Educação		
25 - Convênio Estado - Saúde			25 - Convênio Estado - Saúde		
26 - Convênio Estado - Assistência Social			26 - Convênio Estado - Assistência Social		
27 - Convênio Estado - Outros			27 - Convênio Estado - Outros	0,00	
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS			29 - FNAS		
30 - FNHIS	6.128,32		30 - FNHIS	0,00	
50 - FMDCA			50 - FMDCA		
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais			70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL			80 - FUNDERSUL		
81 - FIS			81 - FIS		
90 - Operação de Créditos Internos			90 - Operação de Créditos Internos		
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		
99 - Outros Recursos Vinculados			99 - Outros Recursos Vinculados		
(-) Deduções da Receita Orçamentária			(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	29.140,59	0,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa		
Bancos	44.195,02	27.620,48	Bancos	21.227,25	44.195,02
TOTAL	79.463,93	44.195,02	TOTAL	79.463,93	44.195,02

HALLEM RODRIGUES JASER
Sec. de Adm. e Finanças

CARLOS REINE J DA SILVA
TEC CRC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:771FA413

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - BALANÇO GERAL 2015 - ANEXO 13

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Portaria STN nº 437/2012			PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2015|		
RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	EXERCÍCIO		TÍTULOS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária			Ordinária	0,00	
Vinculada			Vinculada		
01 - Educação			01 - Educação		
02 - Saúde			02 - Saúde		
03 - RPPS			03 - RPPS		
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União			14 - SUS - União		
15 - Educacão - FNDE			15 - Educacão - FNDE		
17 - COSIP			17 - COSIP		
18 -- FUNDEB - 60%			18 -- FUNDEB - 60%		
19 - FUNDEB - 40%			19 - FUNDEB - 40%		
20 - Conviênio União - Educação			20 - Conviênio União - Educação		
21 - Convência União - Saúde			21 - Convência União - Saúde		
23 - Convênio União - Outros			23 - Convênio União - Outros		
24 - Convênio Estado - Educação			24 - Convênio Estado - Educação		
25 - Convênio Estado - Saúde			25 - Convênio Estado - Saúde		
26 - Convênio Estado - Assistência Social			26 - Convênio Estado - Assistência Social		
27 - Convênio Estado - Outros			27 - Convênio Estado - Outros		
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS			29 - FNAS		
30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA	3.231,19	1.215,73	50 - FMDCA	0,00	0,00
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais			70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL			80 - FUNDERSUL		
81 - FIS			81 - FIS		
90 - Operação de Créditos Internos			90 - Operação de Créditos Internos		
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		
99 - Outros Recursos Vinculados			99 - Outros Recursos Vinculados		
(-) Deduções da Receita Orçamentária			(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM			DISPONÍVEL EM		

MOEDA NACIONAL			MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa		
Bancos	12.847,78	11.632,05	Bancos	16.078,97	12.847,78
TOTAL	16.078,97	12.847,78	TOTAL	16.078,97	12.847,78

LOURDES APARECIDA DE LIMA SCHWIND
Secretaria de Assistencia Social

CARLOS REINE J D A SILVA
TC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F0F81ABF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 102/2016
Processo Licitatório nº 102/2016
Pregão Presencial nº 041/2016
Torno público para conhecimento de todos os interessados que o Processo Licitatório nº. 102/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 041/2016, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos Especializados, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, resultou DESERTO.

Camapuã – MS, 01 de setembro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:0148854A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 022/2016
Processo Administrativo nº 100/2016
Processo Licitatório nº 100/2016

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 022/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção dos veículos: Fiat Ducato, placas NRZ 3216 e Micro ônibus, placas HSH 1168, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor da empresa: **Santa Maria Auto Peças, Of. e Transp. Rodoviário Ltda EPP,** no valor total de **R$ 29.353,49** (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Camapuã – MS, 01 de setembro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:8C028B83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool, óleo diesel S10 e óleo diesel), com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização dos veículos e maquinários da frota do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretarias Municipais.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **ALMIR CAMARGO STEIN-EPP** com o valor global de **R$ 833.846,00** (oitocentos trinta e três mil oitocentos quarenta e seis reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 15 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:C82FBFEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool, óleo diesel S10 e óleo diesel), com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização dos veículos e maquinários da frota do Município de Caracol MS

Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **ALMIR CAMARGO STEIN-EPP** com o valor global de **R$ 833.846,00** (oitocentos trinta e três mil oitocentos quarenta e seis reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 15 de agosto de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:3CECFA07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2016

PREGAO N° 032/2016
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2016
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Almir Camargo Stein-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool, óleo diesel e óleo diesel S10) com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimento dentro das recomendações da ANP para utilização nos veículos e maquinários da frota do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 20 de dezembro de 2016.
VALOR: R$ 833.846,00 (oitocentos trinta e três mil oitocentos quarenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Ativ.	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
04.122.0002	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 25.753,25**
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 13.276,50**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
26.782.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (estradas vicinais)
Valor	.....	**R$ 194.472,50**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 168.312,50**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 213.119,00**
Órgão	07	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PEC. E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PEC. E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento Secretaria Munic. Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
04.122.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 37.759,25**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 11.197,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 160.358,50**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 3.839,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 5.758,50**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 15 de agosto de 2016
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Almir Camargo Stein -EPP (Contratada)

Caracol MS, 15 de agosto de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:EDD61BFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
PORTARIA Nº 032

01 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora BLANCA MERCADO MARTINS"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **Blanca Mercado Martins,** ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , Mat. 3169-3 nível I, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com vencimento integral referente a 60(SESSENTA) dias, a partir de 07 de AGOSTO de 2016 com término em, 05 de OUTUBRO de 2016 conforme Processo Administrativo nº 023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 01 de SETEMBRO de 2016.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:DD8AD5A2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
PORTARIA Nº 034

01 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora WILSON MACHADO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **WILSON MACHADO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , Mat. 549-1 níve I, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com vencimento integral referente a 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 05 de AGOSTO de 2016 com término em, 03 de MARÇO de 2016 conforme Processo Administrativo nº 025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 01 de SETEMBRO de 2016.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:3A08F332

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 010/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2016
PARTES: PREFEITURA MUN. DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: CRISTIANO CARLOS GUERIERO EIRELI – ME
CNPJ-MF SOB O Nº: 07.490.054/0001-21 - CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2016
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0402.2112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 01 DE AGOSTO DE 2016.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:85105B05

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 125/2015

PREGÃO PRESENCIAL 030/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: ERHART & CIA LTDA-ME
CNPJ: 15.724.674/0001-06
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 125/2015.
BASE LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II E DO § 1º DO ART. 57 e ART. 65 § 1º DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
PRAZO: 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias a partir de **26/08/2016,** com vencimento para o **dia 31/12/2016**.
VALOR: Ficam aditados as quantidades dos itens da planilha em anexo e aumentado o valor do contrato em R$ 1.958,00 (mil, novecentos e cinquenta e oito reais), passando o presente contrato de R$ 7.040,00 (sete mil, e quarenta reais), para R$ 8.998,00 (oito mil, novecentos e noventa e oito reais).

LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

ASSINAM: ANTONIO ALBERTO MARIANO MARTINS, SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 053/2015.
ELEONOR DE JESUS XIMENES SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014
ROSENI MARTINS FREITAS - SECRETÁRIO MUNIC. DE EDUCAÇÃO E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 053/2015
JOSE RAIMUNDO DA CRUZ – SEC. MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE CONFORME DECRETO Nº 014/2014
SR. PATRICK ERHART PEREIRA, CPF N.º 001.099251-06

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:6671F979

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 011/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2016
PARTES: PREFEITURA MUN. DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI – ME
CNPJ-MF SOB O Nº: 07.005.540/0001-07 - CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2016
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0402.2112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 01 DE AGOSTO DE 2016.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:AFE5A626

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço**" por Item, objetivando a Aquisição de materiais de uso contínuo, para doação (fralda descartável, leite em pó, dieta), realizados com prescrição MÉdica, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, por um período estimado até 31 de Dezembro de 2016.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 19 de Setembro de 2016, às 08h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão adquirir o edital completo, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail:
licitação.sapucaia@hotmail.com.
.
Coronel Sapucaia – MS, em 01 de Setembro de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:0DBC0B09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016.
PROCESSO LICITATORIO N° 074/2016.
OBJETO: Aquisição de 01 Veiculo Tipo Ambulância, Zero km, Motor Flex, no mínimo 1.4, para atendimento da Gerencia Municipal de Saúde do município, com recursos do Fundo Especial de Saúde – Processo /SES/MS Nº 27/001617/16.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2007, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PROPOSTA: 15 de setembro de 2016, ás 09:00 horas.
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, mediante recibo de retirada com carimbo de CNPJ da empresa, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 ás 13:00 horas.

Deodápolis - MS, 01 de setembro de 2016.

MARIANA PEREIRA SOARES
Diretora de Licitações

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:DD9D25FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016
PROCESSO Nº: 031/2016
Fica alterada a data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas, para o seguinte:
A partir das 09:00 hs do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2016.
No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.
Informações: (67) 3473-1301 ramal 31

Eldorado/MS, 01 de setembro de 2016.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:2C95BF56

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.114/2016

"Altera o Art. 6º da Lei Municipal 1089/2015 em vigor desde 01 de janeiro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro de 2016 e dá outras providências".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 6º da Lei Municipal nº 1089/2015, passa a viger com a seguinte redação;

Art. 6º - Respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares e especiais até o valor correspondente a 10% (dez por cento), das despesas autorizadas na presente Lei, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de suprir eventuais deficiências, ou incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes no § 1º do art. 43 da Lei nº 4320/64**.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, ao 1º dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:4A7FF3DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 613/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 55/2016, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a Aquisição de Materiais Elétricos para o município de Figueirão/MS.

Empresa Vencedora: Diluz Comercio de Materiais Eletricos LTDA – EPP.
CNPJ: 11.997.015/0001-92
Valor Total: R$ 11.236,00 (Onze mil duzentos e trinta e seis reais).

Empresa Vencedora: Petel Materiais de Construção e Equipamentos LTDA.
CNPJ: 26.834.259/0001-21
Valor Total: R$ 11.040,00 (Onze mil quarenta reais).

Valor Total Global: R$ 22.276,00 (Vinte e dois mil duzentos e setenta e seis reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 19 de Agosto de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:AFEA4EDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 613/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 55/2016, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a Aquisição de Materiais Elétricos para o município de Figueirão/MS, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 01 de Setembro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:CE9D718C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.339/2015

OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de Empresa para intermediação de Aquisição de Combustíveis, através do serviço de sistema de Gerenciamento Informatizado por meio de Cartão, objetivando atender os veículos da Frota Municipal da Prefeitura de Figueirão/MS.
O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, através do pregoeiro abaixo subscrito, convoca as empresas **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA – EPP** e **SH INFORMÁTICA LTDA** que no dia 09 de Setembro de 2016 será aberto o segundo adendo referente ao certame subscrito.
Oportunamente salienta que o Recurso Administrativo impetrado tempestivamente pela empresa **SH INFORMÁTICA LTDA** contra a decisão de habilitação da empresa **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA – EPP, ambas** participantes do Pregão 52/2016 do objeto supracitado anteriormente, foi acolhido pela Procuradoria Jurídica, sendo necessário um segundo adendo para o prosseguimento do rito.

Figueirão/MS, 01 de Setembro de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:4D4762BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/N° 111, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, para atender a sala AEE – Atendimento Educacional Especializado; e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 03 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2016;

RESOLVE:
Art. 1° Convocar o professor, em caráter temporário, relacionado abaixo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, para atender a sala de Atendimento Educacional Especializado.

Nome	Cargo	Carga Horária	Período
Adriane Nogueira da Silva	Professor	9 h/a/s	01/07/2016 a 23/12/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 17 de agosto de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:E818257B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/N° 113, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência de afastamento da professora Flavia Maria Bravo Ferreira para concorrer a cargo eletivo; e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 03 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2016;

RESOLVE:
Art. 1° Convocar o professor, em caráter temporário, relacionado abaixo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, para substituir professor afastado.

Nome	Cargo	Carga Horária	Período
Adauto Candido Pereira	Professor	9 h/a/s	04/07/2016 a 17/10/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 17 de agosto de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:A1621E0A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/N° 118, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência de licença médica da Professora Anaides Pereira da Silva; e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 03 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2016;

RESOLVE:
Art. 1° Convocar o professor, em caráter temporário, relacionado abaixo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de

06 de dezembro de 2006 e suas alterações, para substituir professor afastado, a título de licença médica.

Nome	Cargo	Substituição à professora	Carga Horária	Período
Lucimar Lima Coelho Nunes	Professor	Anaides Pereira da Silva	20 h/a/s	01/08/2016 a 06/09/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 17 de agosto de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:4BA7656B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM IGUATEMI - SAUDE 2015 - ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	167.071,37	138.877,56	PESSOAL E ENCARGOS	5.972.162,73	6.023.947,66
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	167.071,37	138.877,56	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.640.128,81	4.771.633,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	9.607.811,72	9.256.138,44	ENCARGOS PATRONAIS	1.167.994,68	1.088.732,41
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	6.791.192,84	6.466.579,57	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	164.039,24	163.582,25
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.816.618,88	2.789.558,87	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.583.341,83	2.176.994,40
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	70,20	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.461.718,24	1.172.347,90
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	70,20	0,00	SERVIÇOS	1.976.786,66	1.004.646,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31.098,59	4.004,72	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	144.836,93	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31.098,59	4.004,72	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	274.333,56	782.350,54
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	9.806.051,88	9.399.020,72	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	77.040,72	656.708,46
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	768.622,90	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	7.992,08
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	131.000,00	117.650,00
TOTAL	10.574.674,78	9.399.020,72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	66.292,84	0,00
			TRIBUTARIAS	0,00	31.500,00
			CONTRIBUIÇÕES	0,00	31.500,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	744.836,66	0,00
			PREMIAÇÕES	5.617,50	0,00
			INCENTIVOS	176.095,38	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	563.123,78	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	10.574.674,78	9.014.792,60
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	384.228,12
			TOTAL	10.574.674,78	9.399.020,72

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	606.511,85	589.442,54
INVESTIMENTOS	606.511,85	589.442,54

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:E89428A7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM IGUATEMI - SAÚDE 2015 - ANEXO 14C

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
SEM ESPECIFICAçãO	1.474.022,03
Recursos que não se enquadram nos Detalh	63.274,13
Ordinario	8.778.432,15
Programa Educação de Jovens e Adultos -	-7.147.262,28
SAÚDE-GERAL	-220.421,97
SEM ESPECIFICAçãO	-432.417,07
Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.540.936,96
Recursos que não se enquadram nos Detalh	-168.340,28
Ordinario	17.986,02
Ordinario	-2.299.156,96
Programa Educação de Jovens e Adultos -	-5.373.049,68
Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	366.294,21
Componente Piso da Atenção Básica Variáv	801.325,11
Componente Limite Financeiro da Média e	91.651,08
Componente Fundo de Ações Estratégicas e	-2.020,79
Componente da Vigilância Epidemiológica	-70.450,45
Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	-22.670,64
Componente Básico da Assistência Farmacê	49.574,91
Componente Estratégico da Assistência Fa	-10.541,30
Componente para a Qualificação da Gestão	-230.450,86
Investimentos na Rede de Serviços de Saú	71.040,00
Recursos de Transferencia do Estado-FIS	-72.174,70
SAÚDE-GERAL	-51.969,70
Recursos de transferências do Estado não	-70.400,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	300.313,61
Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.574.382,73
Ordinario	-6.273.483,20
Programa Educação de Jovens e Adultos -	7.967,44
Componente da Vigilância Epidemiológica	-506,11
Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	-605,25
Componente Básico da Assistência Farmacê	-7.442,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	-674.188,89
Recursos que não se enquadram nos Detalh	-47.488,70
Ordinario	-189.543,29
Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	-55.131,46
Componente Piso da Atenção Básica Variáv	-468.400,39
Componente Limite Financeiro da Média e	-69.273,39
Componente Fundo de Ações Estratégicas e	21,72
Componente da Vigilância Epidemiológica	-40.065,44
Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	30.209,19
Componente Básico da Assistência Farmacê	1.474,89
Componente de Medicamentos de Dispensaçã	1.398,78
Componente para a Qualificação da Gestão	-1.611,23
Componente para a Implantação de Ações e	1.527,84
Investimentos na Rede de Serviços de Saú	162.692,59
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	453,97
Recursos que não se enquadram nos Detalh	453,97
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	-23.106,59
Recursos que não se enquadram nos Detalh	126.100,60
Recursos de transferências do Estado não	-149.207,19
TRANSFERêNCIAS DE REC. DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO	-74.724,28
Recursos que não se enquadram nos Detalh	-118.210,59

Ordinario	-17,20
Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	9.863,49
Componente Piso da Atenção Básica Variáv	83.864,86
Componente Limite Financeiro da Média e	211.872,72
Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	2.096,08
Componente Básico da Assistência Farmacê	-4.431,04
Componente para a Implantação de Ações e	7.168,54
Investimentos na Rede de Serviços de Saú	176,24
Recursos de Transferencia do Estado-FIS	-39.427,07
Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2	-227.680,31
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
SEM ESPECIFICAçãO	-3.894,55
Programa Educação de Jovens e Adultos -	-3.894,55
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	-618.948,52
Ordinario	-14.500,00
Componente Piso da Atenção Básica Variáv	-68.800,00
Componente Estratégico da Assistência Fa	-535.648,52
TOTAL (DEFICIT FINANCEIRO)	-52.490,29

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:7875DCAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 153/2016

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder licença ao servidor, **JUNIVAL CAMPOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Manutenção, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 18 de agosto de 2016 e término em 15 de novembro de 2016, com remuneração, para tratamento de saúde em pessoa da família, com fulcro no artigo 82, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2016, revogadas ás disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:7EE932BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.396/2016

"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2016,

Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto nº 1.363/2016, e pela empresa IDAGEM Assessoria e Consultoria Eireli - ME; e

Considerando a relação final de classificados, divulgada nos Editais nos 18/2016 e 19/2016, publicados no Órgão de Imprensa Oficial "Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul";

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público de Provas da Prefeitura Municipal de Iguatemi, aberto nos termos do Edital nº 001/2016, para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais constantes dos Editais nos 18/2016 e 19/2016.

Art. 2º. O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado por igual período, por Decreto do Executivo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B63F8395

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 151/2016

"PUBLICA A LISTAGEM DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a relação dos servidores públicos municipais em gozo de férias no mês de Agosto e Setembro de 2016, contida no anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Para fins de correção do período de gozo das férias, os servidores gozarão o benefício no período compreendido entre os dias 01/08/2016 à 30/09/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/08/2016, por afixação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Anexo único

Nome	Período
APARECIDO PEIXOTO DA SILVA	01/08/2016 à 30/08/2016
JONATAN MAXIMO FRANCISCO	01/08/2016 à 30/08/2016
RICHARDSON PRATES SCHVARTZ	01/08/2016 à 30/08/2016
ANDRE SANTANA DA CRUZ	01/08/2016 à 30/08/2016
VADOMIRO VERA	01/08/2016 à 30/08/2016
JONATAN MAXIMO FRANCISCO	01/08/2016 à 30/08/2016
ANDRE SANTANA DA CRUZ	01/08/2016 à 30/08/2016
HUGO ROGER DE OLIVIERA	08/08/2016 à 06/09/2016
LUCIANA B. S. CREPUSCULI	15/08/2016 à 25/08/2016
TARCISO RODRIGUES DOS SANTOS	20/08/2016 à 19/09/2016
AGACIR MACIEL GOES	30/08/2016 à 28/09/2016

JOÃO BUCIOLI DE SOUZA	01/09/2016 à 30/09/2016
SEBASTIÃO MARQUES BELO	01/09/2016 à 30/09/2016
ADILSON GOMES	01/09/2016 à 30/09/2016
ADILSON RAMIRES MARTINS	01/09/2016 à 30/09/2016
ANTONIO EMERENTINO SAMPAIO	01/09/2016 à 30/09/2016
VANDERLEI PEDRO GONCALVES	01/09/2016 à 30/09/2016
PAULO APARECIDO FRANZONI	01/09/2016 à 30/09/2016
DOUGLAS CRISTIANO SAMPAIO PURETZ	01/09/2016 à 30/09/2016

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:898A29A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO DE N°. 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação, ao 01° (primeiro) dia do mês de Setembro de 2016, DECLARA **DESERTA** a licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 081/2016, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS BAIRROS, VILA MARIA FRANCO, LOTEAMENTO SOCIAL, INGAZEIRO E BAIRRO JATOBÁ, CONTRATO DE REPASSE Nº 0308.265-18/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos.**

CRISTIANE UESATO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:3897BACE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 040/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 099/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 040/2016

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **art. 24°,inciso II, c/c § 1° do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **FABIO DOS SANTOS LIMA-ME**, com o **CNPJ: 14.297.226/0001-00,** oferece o menor preço no item, perfazendo o total de **R$ 1.950,00 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).**

EMPRESA VENCEDORA: FABIO DOS SANTOS LIMA-ME
CNPJ: 14.297.226/0001-00
PRAZO: ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE OUTUBRO DE 2016.
VALOR TOTAL: R$ 1.950,00 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

ALFREDO FERREIRA DA ROCHA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:0DF53CE2

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE N°. 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 081/2016.
O Município de Jaraguari-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será regida pelas normas contidas na Lei Federal de n°. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS BAIRROS, VILA MARIA FRANCO, LOTEAMENTO SOCIAL, INGAZEIRO E BAIRRO JATOBÁ, CONTRATO DE REPASSE Nº 0308.265-18/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos.** Para tanto informa que a Sessão Pública destinada ao recebimento, exame e julgamento dos documentos de habilitação e das propostas será realizada no dia **19 de SETEMBRO de 2016, às 09h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no paço municipal á Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari-MS. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico:
licitacao@jaraguari.ms.gov.br. Data: 01/09/2016.

CRISTIANE UESATO
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:63EDE77D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº. 288/2016

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Srª. **ANA MARIA DA COSTA DALENCE DO NASCIMENTO**, do cargo efetivo de Técnico de Atividades Educacionais II, Matrícula 4716, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Prof. João Baptista.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 25 de agosto de 2016.

Ladário-MS, 29 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:378A5680

GABINETE
DECRETO Nº. 3.114/2016

Dispõe sobre a proibição de venda e consumo de bebidas em vasilhames de vidro, venda e utilização de spray de espuma, tintas, fogos de artifício, artefatos pirotécnicos diversos no perímetro designado para as Festividades Alusivas ao Aniversário do Município de Ladário - Exercício 2.016.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

Considerando os entendimentos entre as Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Guarda Municipal e Empresas de

Segurança Privada, com o intuito de resguardar em primazia a segurança da população Ladarense,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica proibido à comercialização e o consumo de bebidas e destilados em vasilhames de vidro, dentro da área do perímetro designado para as Festividades Alusivas ao Aniversário do Município de Ladário - Exercício 2016:
§ 1º – O período de proibição será durante as Festividades Alusivas - Exercício 2.016, compreendida entre os dias **29 de Agosto (Segunda-Feira) ao dia 09 de Setembro (Sexta-Feira) de 2.016** das 16:00 h às 06:00 h do dia seguinte.
§ 2º - Esta vedação alcança também, e em especial, a circulação de munícipes, portando bebidas em vasilhames de vidro no perímetro designado.

Artigo 2º - Esta proibição abrange bares, restaurantes, padarias, mercados, lanchonetes, conveniências, vendedores ambulantes, similares e/ou assemelhados.
§ 1º - Os estabelecimentos/empreendimentos comerciais localizados no perímetro ficam permanentemente proibidos de comercializar produtos em vasilhames de vidro, com exceção ao disposto no **§ 2º** seguinte.
§ 2º – Fica permitida a venda e o consumo de bebidas em frascos de vidro somente nas áreas internas dos estabelecimentos comerciais ou, quando nas áreas externas (calçadas), em frente (calçadas) dos empreendimentos sendo que, os vasilhames devem ser acondicionados unitariamente em recipientes/suportes térmicos.
Parágrafo Único - Os proprietários e/ou responsáveis pelos estabelecimentos que comercializarem bebidas em vasilhames de vidro em frente dos empreendimentos são inteiramente responsáveis por quaisquer incidentes que venham a ocorrer envolvendo recipientes vitrais.

Artigo 3º – A venda e a utilização de sprays de espuma e tinta, fogos de artifício, artefatos pirotécnicos ou quaisquer materiais inflamáveis é permanentemente proibida no interior do perímetro designado:
§ 1º – Os pais ou responsáveis por menores que estiverem fazendo uso destes artefatos serão responsabilizados na forma da legislação à matéria aplicável.

Artigo 4° – A área reservada para os ambulantes será a **Praça 02 de Setembro após o retorno em frente do prédio da Guarda Municipal entre as Ruas Conde de Azambuja e Dom Pedro II (sentido Leste-Oeste / Nascente-Poente)**, local no qual os mesmos poderão posicionar mercadorias para exposição e comercialização.

Artigo 5°– A área reservada para a instalação de brinquedos de diversões será a **Praça 02 de Setembro entre as Ruas Dom Pedro II e Saldanha da Gama,** recinto no qual poderão ser instalados os equipamentos/brinquedos.

Parágrafo Único - Nos dias 31 de agosto a 01 de setembro e 03 a 06 de setembro os equipamentos do Parque de Diversões poderá ser alocado na Praça Maximiano dos Santos Sabatel, após o retorno (sentido nascente - poente) em frente a Casa da Cultura.

Artigo 6°– Aos infratores do contido neste Decreto serão aplicadas as seguintes penalidades:
- se compradores e/ou usuários: multa de **20,0 (vinte) UPF-L**, através de autuação efetuada por Fiscais de Tributos e/ou Posturas;

- se ambulantes: multa de **25,0 (vinte e cinco) UPF-L com imediata apreensão das mercadorias/produtos comercializados irregularmente**, através de autuação efetuada por Fiscais de Tributos e/ou Posturas;

- se proprietários de estabelecimentos/empreendimentos que efetuarem a comercialização de bebidas alcoólicas e destilados: multa de **30,0 (trinta) UPF-L e imediata interdição por tempo indeterminado do estabelecimento/empreendimento**, através de autuação efetuada por Fiscais de Tributos e/ou Posturas;

Artigo 7°– As multas poderão ser aplicadas cumulativamente por até 02 (duas) vezes, tendo o seu valor aplicado em dobro nos casos de reincidência;

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 30 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:830E27EC

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA-2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2017

O Prefeito Municipal de Ladário-MS, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, e Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **06/09/2016 (terça- feira) às 14:00 horas**, no auditório da Câmara Municipal de Ladário-MS, situada na Rua Corumbá nº 500, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ladário, para o exercício de 2017.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa e afixado na sede da Prefeitura, a fim de ser dada publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Ladário-MS, 31 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:6D76ADCB

GABINETE
PORTARIA Nº. 291/2016

Dispõe sobre transferência de Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**,** no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII do art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Transferir o Sr. **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS** – Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 2802, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 09 de agosto de 2016.

Ladário - MS, 31 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:F7D8DB9F

GABINETE
PORTARIA Nº. 292/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Convocar, por necessidade da administração, o Sr. **JOÃO CARLOS DE BARROS RIBEIRO DANTAS – Gestor de Atividades Organizacionais,** Matrícula nº 2374, lotado na Advocacia Geral do Município, em gozo de férias no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 20/07/2013 a 19/07/2014, para reassumir suas funções a partir de 15/08/2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 31 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:85865B06

GABINETE
PORTARIA Nº. 293/2016

Dispõe sobre transferência de Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**,** no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII do art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Transferir o Sr. **PAULO MÁRCIO MAIA GOMES** – Agente de Serviços Especializados I, matrícula 2600, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 09 de agosto de 2016.

Ladário - MS, 31 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:9BF5BC05

GABINETE
PORTARIA Nº. 294/2016

Dispõe sobre designação de Membros para compor a Comissão Especial de Sindicância com objetivo de apurar os fatos constantes no pedido Protocolado sob o nº 2016.8.30.34125-8, de 30.08.2016 a fim de apurar eventuais irregularidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990, e tendo em vista o disposto nos arts. 220 a 228 da LC nº 49/2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Sindicância para a apuração de eventuais irregularidades referentes aos atos trazidos à Administração, na CI protocolada sob o nº 2016.8.30.34125-8 de 30.08.2016.
1º. Hermenegildo Pereira Mendes, Matrícula 2485, RG 558273 SSP/MS;
2º. Simone Santos Almeida, Matrícula 1171, RG 1092231 SSP/MS;
3º. Robson Costa da Conceição, Matrícula 3198, RG 5459338 MB.

Artigo 2º. Autorizo a abertura de Sindicância pretendida, determinando em prazo máximo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 31 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C84660E4

GABINETE
PORTARIA Nº. 295/2016

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Assessor II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **ALEXANDRE ORICHUELA**, do cargo em comissão de Assessor II, DGA - 09, Matrícula 3793, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 15 de agosto de 2016.

Ladário-MS, 31 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:637BF372

GABINETE
PORTARIA Nº. 296/2016

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **DANIEL VILALVA COENE**, do cargo efetivo de Técnico de Atividades Educacionais I, Matrícula 4735, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 11 de agosto de 2016.

Ladário-MS, 31 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:6D35721B

GABINETE
PORTARIA Nº. 297/2016

Declara vago cargo de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990 e, considerando o art. 47 inciso IV c.c ao art. 48 inciso II da Lei Complementar 049/2010,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo efetivo de Técnico de Serviços de Assistência II, em virtude do falecimento do Servidor Municipal Sr. **RIVALDO VELASCO MARTINS,** Matrícula 2241, ocorrido no dia 07/08/2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 07 de agosto de 2016.

Ladário-MS, 31 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:4D424F45

GABINETE
PORTARIA Nº 298/2016

"Designação dos membros da Comissão de Chamamento Público nº 001/2016, de Pessoas Jurídicas e/ou Físicas, com Qualificação, Seleção e Avaliação de imóveis, para ser a sede do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADÁRIO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado do Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com as disposições do art. 80, inciso I, da Lei Complementar nº 59/2011,

R E S O L V E:

Designar os servidores **REINALDO RODRIGUES ANTUNES, LUCENIR DE ARRUDA, HERMENEGILDO PERREIRA MENDES** e **MARIA ANGÉLICA BARROS GONÇALVES**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Chamamento Público nº 001/2016, de Pessoas Jurídicas e/ou Físicas, com Qualificação, Seleção e Avaliação de imóveis para ser a sede do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO, em atendimento as suas necessidades, com objetivo de oferecer aos seus segurados um serviço eficiente e adequado.

Ladário-MS, em 01 de setembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:8F34636C

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2016

A FUNDAÇÃO denominada **INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO – PREVLADÁRIO** torna público, a todos interessados, no procedimento de **QUALIFICAÇÃO** e a **SELEÇÃO** de **PESSOAS JURÍDICAS e/ou FÍSICAS**, e **AVALIAÇÃO** de oferta de imóvel comercial ou residencial, para aquisição desta Fundação Previdenciária, que atenda às necessidades de instalação da sede do PREVLADÁRIO.

1. OBJETO
O objeto deste Edital de Chamamento é a **QUALIFICAÇÃO** e a **SELEÇÃO** de **pessoas jurídicas** e/ou **físicas** interessadas em vender, conforme características mínimas contida no item 4, com as seguintes observações:
1.1. Possuir os documentos descritos no item 5;
1.2. Oferta a preço de mercado do Município de Ladário;
1.3. Data limite para entrega das propostas: 16/09/2016
1.4. Local de entrega: Rua Corumbá nº 500 – Setor de Licitação da PML, ao Sr. Hermenegildo Pereira Mendes.

2. REQUISITOS DO IMÓVEL
2.1. Ter boas condições de conservação, de preferência ser uma construção nova;
2.2. Sem risco de alagamento;
2.3. Possuir uma boa área disponível para ampliação do imóvel;
2.4. Facilidade de adaptação para acessibilidade de cadeirante;
2.5. Facilidade de adaptação para as necessidades do PREVLADÁRIO;
2.6. Não apresentar problemas construtivos rigorosos aparentes, que comprometam a segurança;
2.7. Possuir acesso privativo ao imóvel, sem ligação com outros imóveis que porventura estejam localizados no mesmo terreno;
2.8. Que seja desocupado ou com possibilidade de pronta desocupação no ato da aquisição do imóvel;
2.9. Em perfeitas condições de uso de acordo com a ABNT.

3. INSTALAÇÕES MÍNIMAS
3.1. Possuir rede elétrica em condições normais para adaptação e operação.

4. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS
4.1. Imóvel Residencial:
4.1.1. Murado em toda sua extremidade;
4.1.2. Garagem para um veículo;
4.1.3. Espaço para implantação de uma recepção;
4.1.4. Uma sala para o Diretor-Presidente;
4.1.5. Uma sala para o Diretor de Administração e Finanças, com o setor de contabilidade e investimentos;
4.1.6. Uma sala para o Diretor de Previdência, com o setor de concessão de benefícios e do RH;
4.1.7. Uma sala para implantação da perícia médica;
4.1.8. Um banheiro;
4.1.9. Uma copa/cozinha.
4.2. Imóvel Comercial:
4.2.1. Murado em toda sua extremidade;
4.2.2. Garagem para um veículo;
4.2.3. Um salão com espaço físico mínimo de 40m²;
4.2.4. Um banheiro;
4.2.5. Uma copa/cozinha.

• DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

No ato da oferta do imóvel, o proprietário deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:
5.1. Escritura de Compra e Venda do Imóvel com a Averbação da Prefeitura;
5.2. Certidão atualizada do Imóvel;
5.3. Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura (IPTU);
5.4. Planta do Imóvel aprovada;
5.5. Se Pessoa Jurídica (Certidão Negativa de FGTS, Trabalhista Federal, Estadual e Municipal);
5.6. RG e CPF do proprietário;
5.7. Habita-se.

• LOCALIZAÇÃO

O imóvel a ser adquirido pelo PREVLADÁRIO deverá estar localizado na zona urbana do Município de Ladário/MS,

preferencialmente no Centro, ou em local que seja bem servido pelo sistema de transporte coletivo, próximo a sede da Prefeitura Municipal de Ladário.

• COMISSÃO

Será criada uma Comissão para analisar se as propostas recebidas estão de acordo com as especificações deste Edital de Chamamento Público, com emissão de relação das propostas deferidas e indeferidas.

• VISTORIA

Os imóveis que tiveram a proposta deferida serão vistoriados pelo **Engenheiro da Prefeitura Municipal de Ladário, o Sr. Reinaldo Rodrigues Antunes**, com emissão de Laudo Técnico aprovando ou reprovando o imóvel.

• AVALIAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão do Chamamento Público para aquisição do Imóvel procederá a uma visita aos imóveis que tiveram a proposta deferida, avaliando-os com preenchimento do Questionário de Requisitos Relevantes.
9.1.Cada requisito relevante terá uma pontuação de 5 a 10 pontos.

• DA ESCOLHA

O imóvel escolhido será o que obter maior pontuação.

Ladário/MS, 01 de Setembro de 2016

LUCENIR DE ARRUDA
Presidente do CAPREV

MARIA ANGÉLICA BARROS GONÇALVES
Diretora-Presidente do PREVLADÁRIO

ANEXO I
QUESTIONÁRIO DE REQUISITOS RELEVANTES
(Comissão)

NOME DO AVALIADOR: _____
IMÓVEL SITUADA À _____
_____
VALOR OFERTADO: R$_____

Requisitos	Pontuação (5 a 10 pontos)
Localização do imóvel	
Acesso ao imóvel	
Espaço físico geral do imóvel	
Espaço físico das salas	
Conservação do imóvel	
Espaço para ampliação	
Adaptabilidade do imóvel	
Custo/benefício	
Distribuição das salas	
Fachada e estrutura externa do imóvel	

Ladário/MS: _____/_____/___
Assinatura: _____

Ladário/MS: _____/_____/___
Assinatura: _____

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:4F160FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de LADÁRIO-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: CONVITE Nº 021/2016 – Processo nº 058/2016 – Contrato Administrativo nº 043/2016.
Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e planejamento das festividades em comemoração ao ducentésimo trigésimo oitavo (238º) aniversário da cidade de Ladário, que será realizado do dia 30 de agosto a 07 de setembro de 2016.
Contratante: MUNICIPIO DE LADÁRIO
Contratada: DAB SONORIZAÇÃO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 23.992.262/0001-85
VALOR TOTAL: R$ 78.701,40 (Setenta e oito mil setecentos e um reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias
ASSINATURA 26 de agosto de 2016
ASSINAM: MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE e DIEGO ANTONIO BERDEGO

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:09B17458

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO Nº. 08/2016/CMS

Naviraí, 22 agosto de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima qüinquagésima nona Reunião Extraordinária ocorrida no dia 19 de agosto de 2016, às 9h00min, nas dependências da **Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde.**
No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.

DELIBERA:

Aprovou a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017 para a Gerência Municipal de Saúde, no valor de R$45.603.972,56 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e três mil, novecentos e setenta e dois reais, cinqüenta e seis centavos).

Foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde as planilhas com a estimativa de despesas e receita para o ano de 2017.

Em seguida foi apresentado o relatório da Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Saúde, que recomendou ao pleno a aprovação da proposta da LOA para o ano de 2017.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima qüinquagésima nona Reunião Extraordinária ocorrida no dia 19 de agosto de 2016, às 9h00min.

JOSE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Euza Albino
Código Identificador:224BCD7C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2016

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade, nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 203/2016 – **INEXIGIBILIDADE:** 010/2016 – **CREDENCIAMENTO:** 001/2016
Objeto: CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS EM PROJETO DENOMINADO "CIRANDA EM ARTE", A SER DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Empresas Vencedoras:
***** FABÍOLA DE OLIVEIRA – MEI. CNPJ: 24.701.932/0001-20. ITENS: * 002 (STREET DANCE), COM O VALOR DE R$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), * 004 (JAZZ), COM O VALOR DE R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS). VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
***** SÍLVIO SANTOS DA SILVA – MEI. CNPJ: 24.921.309/0001-82. ITEM: 003. VALOR: R$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).
* JAYNE RAMALHO DA SILVEIRA – MEI. CNPJ: 24.870,190/0001-66. ITEM: 004. VALOR: R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO:
06.01.13.392.0503.2.049-33.90.39 (R 2587)**.**
Data da Ratificação: 01/09/2016

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 015/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7599E730

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 122/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 336/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 122/2016
Empresa Vencedora: CORR - CENTRO OFTALMOLOGICO DE REFERENCIA EM RETINA S/S
CNPJ: 12.890.020/0001-64
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA OFTALMOLÓGICA, COM ESPECIALISTA EM RETINA, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE VALDINÉIA DA SILVA CARVALHO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801655-18. 2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
ITEM: 001.
VALOR: R$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/08/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:452FE0A0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1731/2016

PROCESSO: 336/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 122/2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA OFTALMOLÓGICA, COM ESPECIALISTA EM RETINA, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE VALDINÉIA DA SILVA CARVALHO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801655-18. 2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
EMPRESA VENCEDORA: CORR - CENTRO OFTALMOLOGICO DE REFERENCIA EM RETINA S/S, **CNPJ:** 12.890.020/0001-64.
ITENS: 001.
VALOR TOTAL: R$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 30/08/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:AE7D2481

NÚCLEO DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 297/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 110/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo **AQUISIÇÃO DE NOBREAK (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí, 31 de agosto de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira
Portaria nº. 197/2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:70651A4F

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2016

PROCESSO Nº. 296/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS – EMENDA PARLAMENTAR.** Empresa Vencedora: **GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA,** com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 4.935,00 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **296/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **109/2016** –

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 197/2016.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **296/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **109/2016** –

Naviraí – MS, 01 de Setembro de 2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 053/2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:16E4563C

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Pregão, que **CONVOCA** as empresas abaixo citada, para assinatura do Contrato nº. 319/2016, gerada através do PROCESSO nº. 296/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 109/2016. **OBJETO**: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS – EMENDA PARLAMENTAR. **EMPRESA: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** CNPJ 77.941.490/0158-53. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002.Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 01 de Setembro de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Pregão.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:B4942D3F

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – REPUBLICA-SE
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS LABORATORIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 19/09/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:98B5C1ED

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2016 – REPUBLICA-SE
REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 19/09/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:4E3E218B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 145/2016

"Dispõe sobre a convocação de professores e dá providências.".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e art. 22 da Lei Municipal 976/11

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para exercício das aulas de magistério, em caráter temporário, os professores abaixo relacionados, Ano Letivo – 2016, nos períodos abaixo relacionados;

ESCOLA BALÃO MÁGICO
Norma de Freitas Silva – Matrícula 361 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe D Nível III, no período de **09/07/2016 à 31/12/2016.**

ESCOLA M. PÓLO
Daniela Cristina de Oliveira Silva – Matrícula 2662 professor 34 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível II, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**
Jordana Silva Francisca dos Santos – Matrícula 1385 professor 34 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**
Regiane de Assis – Matrícula 2747 professor 34 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no período de **08/08/2016 à 22/08/2016.**
Neil Emerson Tolardo – Matrícula 2676 professor 34 horas – aulas, **Matemática,** Classe A Nível III, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

ESCOLA SÃO SEBASTIÃO
Guilherme Roberto de Souza Ramalho – Matrícula 4085 professor 24 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível II, no período de **15/08/2016 à 20/12/2016.**
James Francelino de Oliveira – Matrícula 4026 professor 24 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível II, no período de **26/07/2016 à 12/08/2016.**

ESCOLA ALCINDO VICENTE FERREIRA
Marlene Domingues Passos – Matrícula 430 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

ESCOLA PROFª MAREIDE MONTEIRO DE LIMA

Adriana Cristina Ramos da Silva – Matrícula 2474 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no período de **04/08/2016 à 11/08/2016.**

Renata Tais Gil da Silva Araujo – Matrícula 1904 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no período de **05/08/2016 à 11/08/2016.**

Daniela Honorato de Brito – Matrícula 2874 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no período de **09/07/2016 à 20/12/2016.**

CEINF IVONE ABES

Maria do Socorro Bezerra Alencar – Matrícula 2492 professor 24 horas – aulas, **Magistério,** Classe A Nível I, no período de **26/07/2016 à 15/12/2016.**

Elma Souza Ribeiro – Matrícula 2360 professor 24 horas – aulas, **Artes Visuais,** Classe A Nível II, no período de **26/07/2016 à 15/12/2016.**

Kelly Cardoso Brasil – Matrícula 4021 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no período de **26/07/2016 à 15/12/2016.**

Florisnei Aparecida da Cruz Xavier – Matrícula 332 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no período de **26/07/2016 à 15/12/2016.**

Kelly Almeida de Souza – Matrícula 4019 professor 24 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível II, no período de **26/07/2016 à 10/08/2016.**

Luciene Pereira Tavares – Matrícula 296 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, no período de **26/07/2016 à 15/12/2016.**

Josiane Luana da Silva – Matrícula 2677 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no período de **26/07/2016 à 15/12/2016.**

Miriã Francisca Cidreira de Araújo– Matrícula 3152 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no período de **15/08/2016 à 15/12/2016.**

ESCOLA IRACY DA SILVA ALMEIDA

Priscila Renata de Lima – Matrícula 3157 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

Marcia Helena Coene de Jesus – Matrícula 1080 professor 24 horas – aulas, **Magistério,** Classe A Nível I, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de agosto de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:711372F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 146/2016

"Dispõe sobre a convocação de professores e dá providências.".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e art. 22 da Lei Municipal 976/11

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para exercício das aulas de magistério, em caráter temporário, os professores abaixo relacionados, Ano Letivo – 2016, nos períodos abaixo relacionados;

ESCOLA PÓLO

Maria Alice Alves Urbieta – Matrícula 1378 professor 14 horas – aulas, **Magistério,** Classe A Nível I, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

Nilda de Souza Santana Santos – Matrícula 1139 professor 14 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe B Nível III, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

Pedro Caldeira Lopes – Matrícula 1421 professor 14 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

Belmiro Martins – Matrícula 1373 professor 14 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

Anai Lies Mendes – Matrícula 935 professor 14 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível III, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

Maria de Fátima Argueilho Martins – Matrícula 939 professor 14 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

Selma Candida da Silva – Matrícula 1465 professor 14 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

ESCOLA IRACY DA SILVA ALMEIDA

Ana Laura Lorenzoni de Oliveira – Matrícula 1461 professor 13 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível III, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

Andreia Vansan Vilarim – Matrícula 4194 professor 24 horas – aulas, **Educação Artística,** Classe A Nível II, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

Mislene Melo da Silva – Matrícula 1663 professor 07 horas – aulas, **Ciências Biológicas,** Classe A Nível II, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

Moniki Eveny Jesus Rodrigues – Matrícula 2202 professor 06 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível II, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

ESCOLA ALCINDO VICENTE FERREIRA

Guilherme Roberto de Souza Ramalho – Matrícula 4085 professor 03 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível II, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

Vaneide Valencio da Silva Santos – Matrícula 1799 professor 06 horas – aulas, **Artes Visuais,** Classe A Nível III, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

ESCOLA SÃO SEBASTIÃO

Fabio Henrique Bernava – Matrícula 1431 professor 12 horas – aulas, **Matemática,** Classe C Nível III, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

Alda de Souza Matoso – Matrícula 1683 professor 12 horas – aulas, **Letras,** Classe B Nível III, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

Jean Henrique Ocampos Machado – Matrícula 4123 professor 21 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível II, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

Keila Aparecida Vieira Silva – Matrícula 4163 professor 09 horas – aulas, **Ciências Biológicas,** Classe A Nível II, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

Marcela Oliveira da Silva – Matrícula 2686 professor 15 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível II, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

Everton Marola da Silva – Matrícula 3901 professor 23 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível II, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

Cristiane Rocha da Silva – Matrícula 3153 professor 03 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

Graziela Santana Nogueira – Matrícula 1306 professor 03 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível III, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

Josefa Antonia de Oliveira Fernandes – Matrícula 1455 professor 11 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe B Nível III, no período de **26/07/2016 à 20/12/2016.**

ESCOLA BALÃO MÁGICO
Josefa Antonia de Oliveira Fernandes – Matrícula 1455 professor 06 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe B Nível III, no período de **26/07/2016 à 15/12/2016.**

CEINF CRIANCEIRAS
Cristiane Rocha da Silva – Matrícula 3153 professor 06 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no período de **26/07/2016 à 15/12/2016.**
Moniki Eveny Jesus Rodrigues – Matrícula 2202 professor 06 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível II, no período de **26/07/2016 à 15/12/2016.**

CEINF IVONE ABES
Graziela Santana Nogueira – Matrícula 1306 professor 06 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível III, no período de **26/07/2016 à 15/12/2016.**
Vanessa Maira dos Santos – Matrícula 1472 professor 12 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no período de **26/07/2016 à 15/12/2016.**
Marileuza Antunes da Silva – Matrícula 1798 professor 18 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no período de **26/07/2016 à 15/12/2016.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de agosto de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:A2C37F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 147/2016

"Dispõe sobre a convocação de professores e dá providências.".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e art. 22 da Lei Municipal 976/11

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para exercício das aulas de magistério, em caráter temporário, os professores abaixo relacionados, Ano Letivo – 2016, nos períodos abaixo relacionados;

ESCOLA PROFª MAREIDE MONTEIRO DE LIMA
Wilson Aparecido dos Santos – Matrícula 1319 professor 15 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **03/08/2016, 04/08/2016 e 10/08/2016.**
Nathalia Fontebassi – Matrícula 1900 professor 10 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível II, nos dias **03/08/2016 e 10/08/2016.**
Mauricio Soares de Magalhães – Matrícula 4087 professor 20 horas – aulas, **Matemática,** Classe A Nível II, no período de **08/08/2016 a 11/08/2016.**
Clésio de Goes Ferreira – Matrícula 946 professor 10 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **28/07/2016 e 04/08/2016.**
Célia Antonia de Freitas – Matrícula 529 professor 30 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **28/07/2016, 01/08/2016, 02/08/2016, 05/08/2016, 08/08/2016 e 10/08/2016.**

ESCOLA IRACY DA SILVA ALMEIDA
Jussimara Matoso Paniago – Matrícula 634 professor 45 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **26/07/2016, 28/07/2016, 02/08/2016, 03/08/2016, 09/08/2016 e 10/08/2016.**
Jackeline Dias Ribeiro – Matrícula 3150 professor 25 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **02/08/2016 e 08/08/2016 a 11/08/2016.**
Cristina Lopes – Matrícula 3951 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, no dia **03/08/2016.**
Priscila Renata de Lima – Matrícula 3157 professor 12 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **05/08/2016, 10/08/2016 e 12/08/2016.**
Rosa Maria Isaias da Silva – Matrícula 3142 professor 05 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível III, no dia **01/08/2016.**
Andreia Vansan Vilarin – Matrícula 4194 professor 05 horas – aulas, **Educação Artística,** Classe A Nível II, no dia **09/08/2016.**
Eliana da Silva – Matrícula 1990 professor 05 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível II, no dia **05/08/2016.**
Rosangela dos Santos – Matrícula 4210 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, no dia **09/08/2016.**
Jessica da Silva – Matrícula 3546 professor 10 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no dia **05/08/2016.**
Jane Lopo Carvalho – Matrícula 2477 professor 30 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **27/07/2016, 04/08/2016 e 09/08/2016 a 12/08/2016.**
Cicera Alves da Silva – Matrícula 2198 professor 03 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, no dia **02/08/2016.**
Eliana Marque de Jesus – Matrícula 2673 professor 10 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **03/08/2016 e 05/08/2016.**

ESCOLA ALCINDO VICENTE FERREIRA
Andressa Jesus Bastos Ferreira – Matrícula 3475 professor 23 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **27/07/2016, 03/08/2016 e 10/08/2016.**
Adriana Cristina Ramos da Silva – Matrícula 2474 professor 25 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, nos dias **27/07/2016, 28/07/2016, 02/08/2016 e 04/08/2016.**
Maria Aparecida Motta – Matrícula 2422 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no dia **29/07/2016.**
Gabrieli Dias Rodrigues – Matrícula 3550 professor 15 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível II, nos dias **03/08/2016 e 05/08/2016.**
Santa Nunes Rezende – Matrícula 2478 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no dia **29/07/2016.**
Cilma Teodora de Oliveira Rodrigues – Matrícula 4219 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, no dia **03/08/2016.**
Rosinery Cristina Lino – Matrícula 2491 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no dia **04/08/2016.**

ESCOLA SÃO SEBASTIÃO
Jefferson Assis Prates Duarte – Matrícula 4186 professor 29 horas – aulas, **Filosofia,** Classe A Nível I, nos dias **27/07/2016, 28/07/2016, 02/08/2016, 03/08/2016 e 10/08/2016.**
Maria José Santos – Matrícula 1866 professor 11 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível III, nos dias **02/08/2016 e 04/08/2016.**
Jefferson da Silva Santos – Matrícula 3993 professor 28 horas – aulas, **ciências Biológicas,** Classe A Nível II, nos dias **28/07/2016, 02/08/2016, 03/08/2016, 08/08/2016 e 10/08/2016.**
CEINF CRIANCEIRAS
Jesica da Silva do Valle – Matrícula 2485 professor 50 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **27/07/2016, 01/08/2016, 03/08/2016 e 09/08/2016 a 12/08/2016.**
Gabriel Vasiliauskas Lopes Ribeiro – Matrícula 4181 professor 25 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível I, nos dias **03/08/2016, 04/08/2016, 08/08/2016, 09/08/2016 e 10/08/2016.**
Rosângela Pereira Rodrigues – Matrícula 1478 professor 15 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **04/08/2016 e 09/08/2016.**
Leiliane de Andrade Lima – Matrícula 3533 professor 10 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **28/07/2016 e 04/08/2016.**
Ane Caroline Pereira Barros – Matrícula 3744 professor 20 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível II, nos dias **04/08/2016 e 05/08/2016.**
Adriana Mota dos Santos – Matrícula 3580 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, no dia **04/08/2016.**

CEINF PINGO DE GENTE
Luciana Sales Matias – Matrícula 4223 professor 04 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, no dias **08/08/2016.**

Guilherme Roberto de Souza Ramalho – Matrícula 4085 professor 10 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível II, nos dias **01/08/2016 e 02/08/2016.**
Alessandra Fiorenza dos Santos – Matrícula 1302 professor 08 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **02/08/2016 e 04/08/2016.**
Suely Silva de Araujo – Matrícula 3487 professor 32 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **18/07/2016 a 25/07/2016.**
Larissa Rosa de Souza Ribas – Matrícula 4193 professor 04 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, no dia **10/08/2016.**

CEINF IVONE ABES
Ellen Carine Saltiva da Costa – Matrícula 4222 professor 10 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **05/08/2016 e 08/08/2016.**
Erineia Camargo Neves – Matrícula 1636 professor 15 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível II, nos dias **08/07/2016, 03/08/2016 e 10/08/2016.**
Luana Patricia de Oliveira Siqueira – Matrícula 3543 professor 13 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **11/08/2016 e 12/08/2016.**
Analeia de Almeida Costa – Matrícula 4198 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, no dia **29/07/2016.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de agosto de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:C975D64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 148/2016

"Concede Licença Maternidade".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **DAIANI LEMOS DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 15 de agosto de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:131BFB1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 003/2016/SMS

EDITAL Nº 003/2016/SMS – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado III/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado III/2016, para o cargo de Motorista de Ambulância, regidos pelo Edital nº 002/2016/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 05/09/2016.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA			
INSCRIÇ	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
03	Heleno Souza Ocampo	29	1º
04	Luiz Gustavo Araujo Ferreira	21	2º

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado III/2016.

São Gabriel do Oeste - MS, 1º de setembro de 2016.

LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 243/2016

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:21E61019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 091/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 091/2016, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **contratação de empresa para locação de um veículo (Cavalo) com 408 cv para transporte de máquinas pesadas e reboque de tanque de água, por um período de 3 (três) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sagrou-se Vencedora a empresa: **MARTINS & LUIZ TRANSPORTES LTDA** para o Item 1, com o valor total de R$ 21.000,00 (Vinte e Um mil Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Setembro de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2D4AB2B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 090/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 090/2016, que tem por objeto à **aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para as Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora as empresas:

Briato Comércio Med. Hosp. e Serviços Eirelli	**Itens:** 3, 16, 20, 31, 40, 41, 78, 79, 80, 84, 85, 96, 99, 116, 119, 140, 141, 147, 162, 163, 165, 167, 168 e 170.	R$ 21.116,40
C. Lemos Distribuidoras Hospitalar Ltda	Item: 45, 98, 100, 171, 172 e 176.	R$ 13.099,10
Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares – Eireli ME	**Itens:** 2, 5, 8, 9, 10, 11, 13, 19, 22, 23, 24, 28, 29, 33, 35, 39, 42, 43, 44, 47, 49 ao 71, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 94, 97, 118, 120, 152, 156, 157, 158, 159, 161, 173, 174 e	R$ 39.186,80

	175.	
Odontopan Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda EPP	**Itens:** 146, 164, 166 e 169.	R$ 5.855,00
Star Odontomédical Eireli ME	**Itens:** 1, 4, 6, 7, 12, 14, 15, 17, 18, 21, 25, 26, 27, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 46, 48, 72, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 101 ao 115, 117, 121 ao 139, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 160, 177 e 178.	R$ 47.245,70

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Setembro de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6F9A5C1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 367/2016

Decreto "P" nº 367/2016 PMSGO-GAB 01 de Setembro de 2016.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, na data de 01/09/2016, ***MARALIS BORGES DE AZAMBUJA RIOS***, no cargo em comissão de Coordenadora de Saúde Bucal, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 01/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Setembro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:9182D056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 004/2016 - COMHAB

DELIBERAÇÃO N° 004/2016	**COMHAB**	29 de agosto de 2016

Súmula: Aprovação da Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para o exercício de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Habitação de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2016 dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 665/07, alterada pelas Leis Municipais n° 709/2008, 721/2009 e 771/2010.

DELIBERA:

Art. 1° - Aprova a Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, para o Exercício de 2017.
Art. 2º - O valor do orçamento será de R$ 169.658,42 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e oitos reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrativo anexo a esta deliberação.
Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na presente data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de agosto de 2016.

ANDRÉ LUIS ALLE HOLLANDER
Presidente do COMHAB

ANEXO
Deliberação 004/2016 - COMHAB

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS EXERCÍCIO 2017

FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE DE SOCIAL – FHIS			
Construção de Casas Populares			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	NV	1.00.000-016 001	1.462,53
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	1.00.000-016 001	1.462,53
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	1.00.000-016 001	1.462,53
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	NV	1.00.000-016 001	162.345,77
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.	NV	1.00.000-016 001	1.462,53
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	NV	1.00.000-016 001	1.462,53
TOTAL			**169.658,42**

ANDRÉ LUIS ALLE HOLLANDER
Presidente do COMHAB

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:E447494C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 21/2015 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2015.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2015, para o cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Pernambuco, nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até a data de 02/09/2016, munidos de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2015/SEMEC. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

Nome	**Classificação**
DEJANIR MOLINA CAXIAS	29º
ALMERI TEREZA PAGNO	30º
NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	31º
DAYARA VIDOVIX	32º
NELI MARAFIGA ROLIM	33º
SAIONARA FÁTIMA ASCHI	34º
MIRIAN MEDEIROS DE OLIVEIRA	35º

São Gabriel do Oeste, 31 de agosto de 2016.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:FDA3D0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 31/2014 CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2014

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 02 do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014, convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Rua Pernambuco, nº 1.008, Bairro Centro, Pólo Administrativo da Prefeitura Municipal de

São Gabriel do Oeste, até a data de 02/09/2016, munidos de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2014/SEMEC. O não comparecimento no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

CARGO: Professor Regente dos Anos Iniciais	
Item 1.7 Edital N°001/2014/SEMEC/ PSS 2/2014	
Nome	**Classificação**
JOCILENE CARNEIRO DE FREITAS	1º - PNAIC
NATALY ANDRESSA MENDES INOCENCIO BERTONCELLI	3º - PNAIC
ROSÂNGELA DE FÁTIMA MORAES	8º
ANDRÉIA FIORENTIN PEDRO	16º
SONIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	17º
INDIAMARA TOVO	18º
DENISE MONTESSI DOS SANTOS	19º
ANDRÉIA DA SILVA MOURA	20º - PNAIC
MARLEI MARECO DE OLIVEIRA	21º - PNAIC
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA	23º - PNAIC
IVANETE MARIA TOMASI	24º
SEBASTIANA LUCAS MACIEL	25º
LEILIANE BARROS SOUZA TEIXEIRA	26º
APARECIDA FERRO CURTI	27º
IVONE FERREIRA DIONIZIO BORGES	28º
GILCLECE EUGÊNIA DE AVELAR PEREIRA	29º
IZABEL CRISTINA GOMES	30º
LAURA REGINA NOGUEIRA DE ANDRADE DOMINGO	34º
IZOLDA APARECIDA LOPES LOMBA	35º - PNAIC
CIRLEI DE OLIVEIRA VIEIRA	36º
MARIA SOLANGE DA SILVA ALVES	37º
LIDIANE SOMAVILLA	38º
CARGO: Professor Regente De Ed. Infantil	
WALKIRIA DA SILVA NEVES MACHADO	2º
ALZIRA WALTER DE JESUS DA SILVA	4º
MARGARETH DIVENSI DOS SANTOS	5º
LUZIA DE FÁTIMA MIETICOSME FERREIRA PEREIRA	6º
EVA MARIA BESERRA DE OLIVEIRA	9º
ELAINE CARMEM WEBLER	10º
ELZA FERREIRA DE OLIVEIRA	11º
CARGO: Professor Assistente	
NADIA ANDRÉIA MANN	1º
DANIELA CRISTINA ANGELO	6º
LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	8º
VANDERLEIA CARDOZO PIATTI	9º

São Gabriel do Oeste, 31 de agosto de 2016.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:58127459

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL Nº 01/2016 – 2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016 – 2ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA "CERRADO – UM NOVO OLHAR"

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal bem como na Lei Municipal nº 1.052/2016, torna público o 2º Concurso de Fotografia "CERRADO – UM NOVO OLHAR", com o intuito de estimular a produção fotográfica e registrar paisagens do município nas mais diversas formas e expressões, atendendo às políticas culturais e afirmativas desta Entidade Pública.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O 2º Concurso Fotográfico "CERRADO – UM NOVO OLHAR", será promovido pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - CNPJ 15.389.588/0001-94, com sede na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, bairro Centro, CEP 79490-000, com coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e será realizado no período de 02 de setembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016.

2. DO OBJETO

2.1 O objeto do presente edital é a realização da 2ª Edição do Concurso de Fotografia "CERRADO – UM NOVO OLHAR".

3. DO TEMA

3.1 O Concurso Fotográfico, tem como tema imagens da paisagem, fauna e flora do cerrado, com atenção especial ao território do Município de São Gabriel do Oeste e visa registrar por meio de fotografia com premiação para os três primeiros classificados, exposição dos trabalhos selecionados em mostra fotográfica e confecção de calendário com imagens dos 12 (doze) trabalhos classificados.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 O 2º Concurso Fotográfico "CERRADO – UM NOVO OLHAR" é aberto à população em geral, fotógrafos profissionais e amadores, residentes em São Gabriel do Oeste;

4.2 Não poderão participar do concurso os servidores efetivos e comissionados da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, os membros da Comissão Julgadora, bem como os cônjuges e filhos;

4.3 A participação de menores de 18 anos é condicionada à assistência do responsável legal, que deverá, por escrito, autorizar a participação do menor, conforme modelo de declaração (Anexo II), bem como assinar a ficha de inscrição;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para a 2ª edição do Concurso estarão abertas a partir do dia 02 de setembro de 2016 até o dia 14 de outubro de 2016, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, localizada na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, bairro Centro, nesta cidade, nos dias em que houver expediente e nos horários compreendidos entre as 7h e 11h e das 13h às 17h;

5.2 As fotografias, impressas e gravadas em CD, acompanhadas das cópias dos documentos de identidade e CPF e da Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo autor, bem como a declaração, se houver, da participação de menor (Anexo II), e a Autorização de Uso de Imagem (Anexo III), deverão ser entregues pessoalmente ou através de procuração devidamente registrada em cartório, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

5.3 Caso o autor da foto seja menor de idade, deverá entregar, junto com a Ficha de Inscrição, autorização do responsável legal para participar do concurso, conforme disposto no item 4.3 deste edital;

5.4 As fotografias deverão ser em meio digital, em CD, e impressas em papel fotográfico, nos tamanhos originais de 20cm x 30cm ou 30cm x 20cm;

5.5 As fotos não poderão apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções, inserções de imagem alheias ao momento em que foi registrada a fotografia;

5.6 Os participantes poderão concorrer com até 3 (três) fotografias;

5.7 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 5.1 deste edital.

6. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

6.1 Fica instituída a Comissão Julgadora, composta por 5 (cinco) membros, a serem definidos por Resolução específica pela coordenação do concurso;

6.2 Serão selecionadas pela Comissão Julgadora os seguintes critérios:
a) pertinência ao tema;
b) originalidade e criatividade;

c) qualidade e nitidez da fotografia.

6.3 Os autores das fotos selecionadas serão comunicados através de e-mail e telefone, conforme Ficha de Inscrição (Anexo I), além da publicação no site oficial da Prefeitura de São Gabriel do Oeste;

6.4 A seleção das fotos ocorrerá no dia 27 de outubro de 2016, sendo que as fotos selecionadas comporão a Exposição "CERRADO – UM NOVO OLHAR", cuja abertura ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2016.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os trabalhos que apresentarem as características abaixo, com vistas a garantir a homogeneidade da avaliação da comissão julgadora sobre a produção do concorrente:
I - Apresentarem rasuras ou defeitos;
II - Utilizarem os símbolos nacionais (bandeira, selo, brasão e armas);
III - Utilizarem logomarcas governamentais ou de qualquer natureza;
IV - Utilizarem imagens registradas;
V - Utilizarem imagens que identifiquem ações dos Governos Federal, Estadual e/ou Municipal;
VI - Utilizarem imagens de fotos que já tenham sido expostas, publicadas e/ou premiadas em outros concursos ou mostras;
VII - Apresentarem textos (identificação, data, entre outros) inseridos digital ou manualmente;
VIII - Outros aspectos que a comissão julgadora venha a apreciar.
IX – Fotografias nas quais seja possível identificar pessoas sem que o autor tenha apresentado a Autorização de Uso de Imagem cujo modelo consta do Anexo III, deste Edital.
X – Menores de idade sem Autorização para participação, devidamente assinado pelo responsável (Anexo III), conforme item 4.3 deste Edital.
XI – Fotografias registradas fora do ano de 2016.
XII – Fotografias sem local de registro preenchido na Ficha de Inscrição (Anexo I).

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 As 3 (três) melhores fotos e seus respectivos autores serão conhecidos no dia 16 de dezembro de 2016 e receberão a premiação abaixo descriminada:
1º LUGAR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
2º LUGAR: R$ 1.000,00 (mil reais);
3º LUGAR: R$ 500,00 (quinhentos reais).

8.2 Os 3 (três) primeiro lugares, além da premiação em dinheiro, irão compor o Calendário Ambiental 2017 a ser confeccionado pelo município, não cabendo aos participantes direitos de imagens sobre a veiculação do calendário.

8.3 As fotos do 4º ao 12º lugar também irão compor o Calendário Ambiental 2017 a ser confeccionado pelo município, igualmente não cabendo aos participantes direitos de imagem sobre a veiculação do calendário.

8.4 As premiações serão entregues durante o ato cívico no Evento "Luzes do Cerrado" de São Gabriel do Oeste na noite de 16 de dezembro de 2016 no Centro de Eventos Felipe Eduardo Grimm.

9. DA REPRODUÇÃO DAS IMAGENS

9.1 As fotografias bem como o nome do autor da imagem poderão ser utilizados pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste para exposições, matérias de jornal e televisão, confecção de painéis, podendo também ser utilizados em materiais de divulgação (convites, folders, filipetas);

9.2 A utilização da imagem e nome do autor será permitida para fins institucionais, de exposição, jornalísticos, históricos, educacionais, informativos e sociais, inclusive em redes sociais, de maneira gratuita e não onerosa;

9.3 A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste poderá ceder, transferir ou sublicenciar a reprodução das obras a terceiro (a)s, desde que resguardada a informação da autoria da fotografia;

9.4 Ficam ressalvados os direitos do autor sobre a integridade da sua honra, boa fama ou a respeitabilidade, sendo vedada a utilização da imagem ou nome deste para fins comerciais;

9.5 Este ato ficará consubstanciado pela inscrição voluntária do participante ao Concurso e pelo preenchimento da Autorização a que se refere o Anexo III deste Edital;

9.6 São de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do participante a veracidade das informações por ele prestadas no ato da inscrição e a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente à Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/98), no que se refere à documentação enviada.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As fotografias em que possam ser identificadas pessoas serão de inteira responsabilidade dos seus autores, cabendo a estes providenciar autorização para uso da imagem, com devido reconhecimento de firma em cartório, conforme modelo no Anexo III deste Edital;

10.2 Não serão aceitas inscrições de fotografias que contenham conteúdos pornográficos ou de apelo sexual, bem como qualquer tipo de apologia ao uso de drogas, abuso a menores, ou quaisquer situações que violem as leis brasileiras e os direitos humanos;

10.3 O pagamento dos prêmios será realizada em cheque nominal aos vencedores, e aos menores de idade à seu respectivo responsável, indicado no Anexo III;

10.4 A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste se exime de toda a responsabilidade sobre o uso das fotografias por terceiros, por meio da internet ou qualquer outro meio de divulgação;

10.5 A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste reserva-se o direito de publicação e divulgação das fotografias, sem qualquer tipo de ônus e sem a necessidade de notificação aos participantes/ responsáveis legais, assegurada a divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos, na forma da Lei 9.610/98, conforme seus artigos 29 e 79, parágrafos 1º e 2º;
10.6 A cessão de direitos de uso do nome e das imagens não constitui cessão de título de propriedade, podendo os autores utilizá-las como bem lhes convier para outras finalidades, inclusive comerciais;

10.7 Eventuais recursos deverão ser apresentados pelo(s) participante(s) no prazo máximo de 48 horas após a publicação do resultado, por meio de petição simples, cujo julgamento ficará a cargo da Comissão Julgadora, que dará parecer final sobre as questões, não cabendo recursos a qualquer título sobre a sua decisão;

10.8 Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão solucionados pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste;

10.9 As dúvidas sobre o concurso serão tratadas pelo telefone da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de São Gabriel do Oeste, (67) 3295-1405, em horário comercial;

10.10 O ato de inscrição neste CONCURSO implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Edital, inclusive aqueles que referem à permissão de uso do nome e das imagens das fotografias.

São Gabriel do Oeste, 02 de setembro de 2016.

LEO LUIS GRISON
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO 2º CONCURSO FOTOGRÁFICO "CERRADO – UM NOVO OLHAR"

Nome: _____
Data de Nascimento:___/____/_____
CPF: _____
Documento de Identidade: _____
Endereço: _____ Nº:____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF:___
Telefone Fixo: _____
Telefone Celular:_____
E-mail: _____
Local de onde a fotografia foi registrada: _____
Descreva em um parágrafo sua intenção ao registrar esta fotografia, o que lhe chamou atenção: _____
Ao preencher e assinar esta ficha de inscrição declaro para os devidos fins que a foto inscrita no 2º Concurso de Fotografia "CERRADO – UM NOVO OLHAR" é de minha autoria e que foi produzida no ano de 2016 no Município de São Gabriel do Oeste, e que a partir deste momento concedo todos os direitos de uso para divulgação e reprodução desta imagem à Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, bem como, assumo total responsabilidade pelos conteúdos divulgados na imagem. Esta autorização fica restrita à divulgação e registro de eventos relacionados ao Concurso de Fotografia em questão.

_____
Assinatura do Candidato

*OBS: O participante deverá enviar juntamente com esta Ficha de Inscrição, a cópia do documento de identidade bem como do CPF, conforme item 5.2.

ANEXO II
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FILHO (A) MENOR NO 2º CONCURSO FOTOGRÁFICO "CERRADO – UM NOVO OLHAR"

Nós, _____ (nome completo da mãe), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portadora do RG nº _____ (nº do RG com Órgão e Estado expedidor), e do CPF _____ e _____ (nome completo do pai), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador do RG nº _____ (nº do RG com Órgão e Estado expedidor), e do CPF _____, residentes e domiciliados na cidade de _____, estado de _____, na rua _____, nº ____, bairro_____, AUTORIZAMOS NOSSO FILHO(A), _____ (nome completo do adolescente), _____ (nacionalidade), natural de _____ (cidade onde nasceu), nascido(a) em _____ (data), portador(a) do RG nº _____ (nº do RG com Órgão e Estado expedidor), residente e domiciliados com seus pais no endereço supra indicado, A PARTICIPAR DO 2º CONCURSO FOTOGRÁFICO "CERRADO – UM NOVO OLHAR".

São Gabriel do Oeste, _____ (data)

_____
(assinatura da mãe)

_____
(assinatura do pai)

*OBS: Este modelo de autorização pode ser usado como referência para quem contar com a participação de menores de 18 anos no 2º Concurso Fotográfico "CERRADO – UM NOVO OLHAR". Lembre-se que esta declaração deve ser assinada e enviada, conforme estabelecido no item 4.3 deste Edital.

ANEXO III
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DO 2º CONCURSO FOTOGRÁFICO "CERRADO – UM NOVO OLHAR"

Eu, _____ (nome completo da pessoa fotografada), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____, residente na Rua _____ nº _____, _____(cidade) – ____ (estado), AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na foto do participante _____ (nome do participante), com o fim específico de participar do 2º Concurso Fotográfico "CERRADO – UM NOVO OLHAR", a ser realizado pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

A presente autorização, pautada no que dispõe a Lei Federal 9.610/98, abrangendo o uso da minha imagem na foto acima mencionada, é concedida a título gratuito a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, podendo utilizá-la para fins jornalísticos, editoriais, didáticos, históricos, educacionais, inclusive em redes sociais, sendo defeso a utilização das imagens para fins comerciais.

A presente autorização tem vigência indefinida a contar da assinatura deste Termo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____(Cidade) _____(Data)

_____ (Assinatura)

(___) _____ (Telefone)

(cada pessoa que aparecer na foto deverá assinar um termo como este).

*OBS: Este modelo pode ser usado como referência para quem necessitar de autorização de uso de imagem no 2º Concurso Fotográfico "CERRADO – UM NOVO OLHAR". Lembre-se que esta declaração deve ser assinada e enviada, conforme estabelecido no item 5.2 deste Edital.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:1F518B80

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2684

Nota de Empenho nº 2684
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
04.122.002.2027.0000	Gestão de Industria, Comércio e Serviços

Valor: R$ 60,36 (sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data: 25/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:922C303B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2685

Nota de Empenho nº 2685
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Nacional Comércio e Serviços Ltda
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
04.122.002.2027.0000	Gestão de Industria, Comércio e Serviços

Valor: R$ 276,02 (duzentos e setenta e seis reais e dois centavos)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data: 25/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:E51A6C9E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2686

Nota de Empenho nº 2686
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Lindalva Martins dos Santos & Cia LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
04.122.002.2027.0000	Gestão de Industria, Comércio e Serviços

Valor: R$ 827,03(oitocentos e vinte e sete reais e três centavos)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data: 25/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:BD127B12

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1017

Nota de Empenho nº 1017
Processo Administrativo: 022150/2015
Processo Licitatório nº: 119/2015
Pregão Presencial nº 091/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste
Contratado: Copagás Distribuidora de Gás S.A
Objeto: Aquisição de gás GLP em kg para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
3.3.90.30.04	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	FUNSAÚDE – Hospital Municipal

Valor: R$ 444,32 (quatocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

Ordenador de Despesas:
JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Data:12/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:083483E7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1840

Nota de Empenho nº 1840
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Lindalva Martins dos Santos e Cia LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.16	Material de Consumo
12.361.0004.2044.0000	Manutençaõ da SEMEC

Valor: R$ 480,43 (quatrocentos e oitenta reias e quarenta e três centavos)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data: 11/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:D0B0D175

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1841

Nota de Empenho nº 1841
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Lindalva Martins dos Santos e Cia LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.16	Material de Consumo
12.361.0004.2044.0000	Manutençaõ da SEMEC

Valor: R$ 320,57 (trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data: 11/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:99D25958

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1842

Nota de Empenho nº 1842
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Lindalva Martins dos Santos e Cia LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.16	Material de Consumo
12.361.0004.2044.0000	Manutençaõ da SEMEC

Valor: R$ 735,65 (setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data: 11/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:15A6017A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1843

Nota de Empenho nº 1843
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Nacional Comercio e Serviços Ltda
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.16	Material de Consumo
12.361.0004.2044.0000	Manutençaõ da SEMEC

Valor: R$ 1.123,88 (um mil, cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data: 11/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:323564B5

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1844

Nota de Empenho nº 1844
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Nacional Comercio e Serviços Ltda
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.16	Material de Consumo
12.361.0004.2044.0000	Manutençaõ da SEMEC

Valor: R$ 87,10 (oitenta e sete reais e dez centavos)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data: 11/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:242B52FB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1845

Nota de Empenho nº 1845
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Nacional Comercio e Serviços Ltda
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.16	Material de Consumo
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC

Valor: R$ 2.125,80 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data: 11/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:631C4C4A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1846

Nota de Empenho nº 1846
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Nacional Comercio e Serviços Ltda
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.16	Material de Consumo
12.361.0004.2044.0000	Manutençaõ da SEMEC

Valor: R$ 1.303,60 (um mil, trezentos e três reais e sessenta centavos)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data: 11/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:A8D4DEA2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1847

Nota de Empenho nº 1847
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Nacional Comercio e Serviços Ltda
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.16	Material de Consumo
12.361.0004.2044.0000	Manutençaõ da SEMEC

Valor: R$ 323,65 (trezentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data: 11/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:5A10BD4F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1848

Nota de Empenho nº 1848
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.16	Material de Consumo
12.361.0004.2044.0000	Manutençaõ da SEMEC

Valor: R$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data: 11/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:860C89BC

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1849

Nota de Empenho nº 1849
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.16	Material de Consumo
12.361.0004.2044.0000	Manutençaõ da SEMEC

Valor: R$ 250,20 (duzentos e cinquenta reais e vinte centavos)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data: 11/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:07E74E7A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1850

Nota de Empenho nº 1850
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO

3.3.90.30.16	Material de Consumo
12.361.0004.2044.0000	Manutençaõ da SEMEC

Valor: R$ 50,77 (cinquenta reais e setenta e sete centavos)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data: 11/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:E8A224A1

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1851

Nota de Empenho nº 1851
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.16	Material de Consumo
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental

Valor: R$ 247,18 (duzentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data: 11/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:36C4BFFD

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1852

Nota de Empenho nº 1852
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.16	Material de Consumo
12.361.0004.2044.0000	Manutençaõ da SEMEC

Valor: R$ 136,30 (cento e trinta e seis reais e trinta centavos)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data: 11/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:224EFB38

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1862

Nota de Empenho nº 1862
Processo Administrativo: 023901/2015
Processo Licitatório nº: 143/2015
Pregão Presencial nº 110/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Ovidio Darci Muller - EPP
Objeto: Aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo P-45 em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO
3.3.90.30.04	Material de consumo
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental

Valor: R$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Data:17/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:94073307

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1863

Nota de Empenho nº 1863
Processo Administrativo: 023901/2015
Processo Licitatório nº: 143/2015
Pregão Presencial nº 110/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Ovidio Darci Muller - EPP
Objeto: Aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo P-45 em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO
3.3.90.30.04	Material de consumo
12.365.0004.2048.0003	Manutenção de Educação Infantil

Valor: R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Data:17/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:04E76AE1

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 034388/2016
Processo Licitatório nº 101/2016
Tomada de preços nº 012/2016
Objeto: Contratação de empresa, para execução das obras de implantação, reposição, e modernização/reforma do sistema de iluminação pública do tipo ornamental sendo: Implantação das Avenidas Rui Barbosa, São Francisco, Mato Grosso do Sul e Praça da Rua Conde de Porto Alegre, reposição de postes das Avenidas Juscelino Kubitschek, Mato Grosso do Sul e Rua João de Almeida Sampaio, modernização/reformulação da Praça da Igreja Matriz e Superpostes nas marginais da BR 163, no Município de São Gabriel do Oeste MS.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- CONSTRUTORA B & C LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.610.413/0001-49.

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 20 do Edital da Tomada de Preços nº 012/2016, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de agosto de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:287643A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 186 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

"Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão para o Equilíbrio Financeiro da Administração Municipal - CEF ".

ARI BASSO, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso Do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1o - Nomear a Senhora Angela Tatiane de Oliveira para compor a Comissão para o Equilíbrio Financeiro da Administração Municipal - CEF, em substituição ao Senhor Raul Savaris.
Art. *2°* - A Senhora Angela Tatiane de Oliveira ocupará o cargo de presidente da Comissão para o Equilíbrio Financeiro da Administração Municipal - CEF.
Art. 3º - Esse decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:C58B6083

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 185 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

"Altera o Decreto Municipal nº 221/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica de Município,

Considerando, a deliberação nº 001 de Agosto de 2016, do Conselho Municipal de Saúde, onde dispõe sobre a alteração dos membros,

DECRETA:

Artigo 1º- Altera o Decreto Municipal nº 221/2015, passando a vigorar com a seguinte composição o Conselho Municipal de Saúde, para o triênio de 2016 a 2018, os seguintes membros:
Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

Titular: Maria Marlene Gimenes dos Santos
Suplente: Marta Ribeiro Farias
Titular: Jucilene da Mota Chadid
Suplente: Oziel de Campos Oliveira
Titular: Ueber Joaquim Arce Lopes
Suplente: Hudson Muchiutti Hernandes

Representantes dos Gestores
Titular: Leila Maria de Mello Couto
Suplente: Sirlene Pirolo Costa

Representantes dos Prestadores Públicos e Privados de Saúde
Titular: Roberto da Silva e Souza
Suplente: Sandra Ione Straliotto Spohr
Titular: Elaine de Souza
Suplente: Vanda Cristina Camilo

Representante dos Usuários (FUSUS)
Titular: Mario Nantes de Arruda
Suplente: Ana Cléa Hortenci
Titular: Ivanildo Manoel de Arruda
Suplente: Maria Antonieta Olmedo
Titular: Pastor Pedro Macedo Granja
Suplente: Vago
Titular: Ronivaldo Lopes Mamede
Suplente: Rosangela Rodrigues Mamedes
Titular: Nivaldo Aparecido Rosa
Suplente: Reinalvo Cardoso da Cruz
Titular: Pastor José Pereira Leite
Suplente: Vago

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:F063AD0D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N.443,29 DE AGOSTO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar, os Membros do Conselho do FUNDEB, nomeados pela Portaria "PE" nº267, de 25 de Agosto de 2015, em atendimento a Portaria nº 481 de 11 de Outubro de 2013 do Ministério da Educação

e as Leis Municipais nº 943/07 de 03 de Abril de 2007 e Lei Municipal nº 1.147/2015, de 18 de Agosto de 2015. A contar de 16 de Agosto de 2016 á 29 de Julho de 2017.Composta pelos seguintes Membros dos Segmentos abaixo descritos:

Representantes dos Diretores das escolas Públicas Municipais:
Maricélia Correa da Silva Bispo – Titular
Ana Cristina Macedo - Suplente

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Isabel Idalino da Silva - Titular
Adriana Pires de Brito - Suplente
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Terenos/MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B8C4A888

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E DE SEGUNDA SESSÃO

Convite nº. 020/2016

Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos de extração e processamento de mel para a estruturação do Projeto de Apicultura do Assentamento Canaã, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, que constitui parte integrante e complementar do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, no exercício de suas atribuições que lhe confere, por intermédio do Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação supra, agendada para o dia 01 de Setembro de 2016 as 10:00hs, **FOI DECLARADA FRACASSADA**, nos termos do art. 22, § 7° da Lei 8.666/93, por não conter três proposta validas. E para conhecimento dos interessados, que fará **realizar no dia 12/09/2016, às 09:00 horas**, no endereço AV. DR ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, 79190-000, a reunião da segunda sessão da licitação para o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação - Convite nº. 020/2016.

Informamos que a entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

TERENOS - MS, 01 de Setembro de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3B3D351E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA- AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 112/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR o aviso-ratificação de inexigibilidade nº 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 15 de abril de 2015, edição 1325, cujo texto segue abaixo.

Onde se lê: "OBJETO: ASSINATURA ANUAL DO JORNAL HOJE MAIS, SENDO: 3 (TRÊS) ASSINATURAS PARA ATENDER AO SETOR DE COMUNICAÇÃO; E 11 (ONZE) PARA ATENDER AOS VEREADORES: ANTONIO LUIZ JR.; SIRLENE DA SAÚDE; APOSTOLO IVANILDO; GILMAR TOSTA; GIL DO JUPIÁ; NUNA VIANA; VERA HELENA; NILO; KLEBINHO; JORGINHO DO GAS E JORGE MARTINHO."

Leia-se: "OBJETO: ASSINATURA ANUAL DO JORNAL HOJE MAIS, SENDO: 3 (TRÊS) ASSINATURAS PARA ATENDER AO SETOR DE COMUNICAÇÃO; E 11 (ONZE) PARA ATENDER AOS VEREADORES: ANTONIO LUIZ JR.; SIRLENE DA SAÚDE; APOSTOLO IVANILDO; GILMAR TOSTA; GIL DO JUPIÁ; LUCIANO DUTRA; VERA HELENA; NILO; KLEBINHO; JORGINHO DO GAS E JORGE MARTINHO."

Registra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 01 de Setembro de 2016

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:D808E992

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
ADENDO AO EDITAL N.º 004/2016

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal 2.809/2014, torna pública a prorrogação do prazo de convocação dos servidores públicos municipais efetivos e/ou estáveis lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, para **CADASTRAMENTO DE SEGURADOS** do Regime Próprio de Previdência Social, **prorrogando-se a data de 02 de setembro de 2016 para o dia 09 de setembro de 2016**, no horário compreendido entre as 07h00min às 13h00min.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:693C1412

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
NOTIFICAÇÃO

À
WRITE COMÉRCIO E DIST. EIRELI ME
CNPJ n° 11.462.531/0001-12
Processo Licitatório n° 5357/2015 Licitação 02.
PREGÃO PRESENCIAL 001/2016 - PROCESSO Nº. 149/2016
O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 03.184.041/0001-73, com endereço na Avenida Olinto Mancini, n° 667, nesta cidade, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI n° 170/2016, vem *NOTIFICAR*, a empresa WRITE COMÉRCIO E DIST. EIRELI ME, qualificada no preâmbulo, para que no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** efetive a entrega dos itens constantes da Autorização de Fornecimento n° 741 ou, então, justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Importante esclarecer que o prazo previsto de entrega após 05 dias da Autorização de Fornecimento encontra-se demasiadamente expirado.
Por fim, necessário destacar que a não entrega em conformidade com o contrato ou ausência de justificativa no prazo oferecido acarretará na adoção das **medidas previstas nos artigos 77, 78, I, 79, I e 87, II e III, todos da Lei n° 8666/1993.**

Três Lagoas/MS, 22 de julho de 2016.

PEDRO PAULO MEZA BONFIETTI
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:33A69749

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 103/2016 - PROCESSO Nº. 4096/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos sociais na área de habitação, no âmbito das políticas, programas e projetos de intervenção social, para a execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, conforme Contrato de Repasse nº 401.915-48 referente ao empreendimento Orestinho III (Etapa 3), Programa Minha Casa Minha Vida, município de Três Lagoas-MS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/09/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BED4D202

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 11/2016/CMS/TL
Três Lagoas, 31 de agosto de 2016.

Nos termos do Regimento Interno, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – CMS convoca V.S.ª para a Reunião Ordinária de nº 434 a realizar-se como especificado abaixo:

Dia: 08 de setembro de 2016
Horário: 18 horas
Endereço: Rua Sunao Miura, 71 Bairro Santos Dumont.
Local: Plenarinho "Toninho do Arapuá", anexo ao Legislativo Orestes Prata Tibery Júnior

Leitura de correspondências recebidas e expedidas. Aprovação da Ata de nº 433.

Nº	Pauta	Solicitante	Assunto	Apoio Técnico
01	Ofício nº536/2016/GB/SMS/TL - Parecer da Comissão Especial sobre o Convênio 019/2015/APAE.	SMS	Deliberativo	SMS
02	Ofício 534/2016/GB/SMS/TL - Renovação do convênio do Hospital Psiquiátrico Adolfo Bezerra de Menezes.	SMS	Deliberativo	SMS
03	Ofício 502/2016/GB/SMS/TL-Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização de nº001/2013. Ofício 554/2016/GB/SMS/TL-Vigésimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização de nº001/2013. Ofício 593/2016/GB/SMS/TL-Vigésimo Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização de nº001/2013.	SMS	Deliberativo	SMS
04	Falta de medicamentos nas unidades de saúde de Três Lagoas.	FUSUS	Deliberativo	SMS
05	PNAISP	CMS	Deliberativo	CMS
06	*Referendum* à indicação de representante do CMS ao Grupo Condutor o PNAISP.	Mesa Diretora	Deliberativo	Mesa Diretora
07	*Referendum* à indicação do CMS ao Grupo Gestor do Projeto Três Lagoas Sustentável.	Mesa Diretora	Deliberativo	Mesa Diretora
08	VII Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora-CISTT.	Mesa Diretora	Deliberativo	Mesa Diretora
09	Realização de um encontro para os candidatos à Prefeitura apresentarem suas propostas para área da saúde	Mesa Diretora	Deliberativo	Mesa Diretora
10	Informes Gerais			

Conselho Municipal de Saúde
SÔNIA APARECIDA DE CAMARGO
Presidenta

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:224E274B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL Nº 015/DEPTRAN/2016

O Secretario Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiu efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dosveículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro,** para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 15/09/2016.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS02074911	538-0	15/07/2016	QAA5075
MS02074914	545-2	18/07/2016	HSQ1960
MS02075091	554-1	18/07/2016	OOH2062
MS02075099	554-1	20/07/2016	HRX6535
MS02075292	545-2	16/07/2016	EDO0204
MS02075297	545-2	16/07/2016	NSB2248
MS02075299	545-2	16/07/2016	NSD6887
MS02075327	581-9	16/07/2016	HTS4990
MS02075552	605-0	22/07/2016	OOL0512
T000009878	545-2	08/07/2016	OOR2351
T000009880	736-6	08/07/2016	OOS8735
T000009882	736-6	11/07/2016	NRH3413
T000009885	518-5	12/07/2016	KEF9492
T000009887	518-5	13/07/2016	NRW0336
T000009891	573-8	13/07/2016	OOT3261
T000009892	518-5	14/07/2016	AQM2899
T000009893	518-5	14/07/2016	HTQ1326
T000009895	518-5	14/07/2016	NRW0591
T000009896	573-8	15/07/2016	OOT4018
T000009897	518-5	15/07/2016	CXO0298
T000009899	518-5	15/07/2016	IMK2681
T000009900	518-5	15/07/2016	NRW0591
T000009904	612-2	20/07/2016	HRZ2034
T000009907	518-5	21/07/2016	NRV0070
T000010156	518-5	12/07/2016	NRH3814
T000010157	518-5	12/07/2016	NRW0591
T000010158	554-1	13/07/2016	HSX6943
T000010161	612-2	13/07/2016	HTT9068
T000010162	518-5	13/07/2016	NRZ1882
T000010165	736-6	13/07/2016	OOS8287
T000010166	736-6	13/07/2016	NRW0452
T000010167	612-2	14/07/2016	HTU0759
T000010169	556-8	14/07/2016	NRI9973
T000010174	736-6	18/07/2016	EVH2723
T000010175	518-5	19/07/2016	DTC7479
T000010178	518-5	20/07/2016	NRJ2854
T000010181	518-5	20/07/2016	NRW0843
T000010182	574-6	21/07/2016	ABY2664
T000010183	518-5	21/07/2016	NRS7087
T000011073	736-6	08/07/2016	NRL6718
T000011074	519-3	08/07/2016	NRQ5642
T000011075	736-6	11/07/2016	HTG4939
T000011076	518-5	11/07/2016	BJH1335
T000011078	604-1	11/07/2016	NSA2495
T000011079	518-5	11/07/2016	HQZ4373
T000011082	736-6	11/07/2016	ENM3117
T000011083	519-3	11/07/2016	AWC0585
T000011088	518-5	12/07/2016	OON7031
T000011089	736-6	13/07/2016	QAA1973

T000011095	518-5	13/07/2016	NRY6806
T000011098	518-5	14/07/2016	HRJ5378
T000011099	736-6	14/07/2016	CEF8381
T000011100	518-5	14/07/2016	NRL6755
T000011105	518-5	18/07/2016	DNW2582
T000011107	518-5	18/07/2016	HTO6660
T000011110	736-6	19/07/2016	NRV7725
T000011111	545-2	19/07/2016	HRL1345
T000011113	518-5	19/07/2016	OOH2172
T000011115	518-5	20/07/2016	HGF4931
T000011116	518-5	20/07/2016	NRU2280
T000011119	605-0	20/07/2016	OOK2525
T000011122	736-6	20/07/2016	EKS6799
T000011123	612-2	20/07/2016	HSG3035
TL00004287	518-5	19/07/2016	HTF6089
TL00004378	518-5	18/07/2016	EIY1912

TRÊS LAGOAS - MS, 15 de agosto de 2016.

MILTON GOMES SILVEIRA
Secretario Municipal de Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1C697419

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - BALANÇO GERAL 2015 - ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 437/2012		PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2015|		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	6.128,32	-123.871,68
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições	0,00	0,00	459,05	459,05
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	459,05	459,05
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	5.669,27	5.669,27
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	5.669,27	5.669,27
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	130.000,00	130.000,00	0,00	-130.000,00
Transferências Intergovernamentais	130.000,00	130.000,00	0,00	-130.000,00
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)	130.000,00	130.000,00	6.128,32	-123.871,68
REFINANCIAMENTO (II)				

Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	130.000,00	130.000,00	6.128,32	-123.871,68
DÉFICIT (IV)	1.025.000,00	0,00	52.108,36	
TOTAL (V) = (III + IV)	1.155.000,00	130.000,00	58.236,68	-71.763,32
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	30.000,00	300,00	13,50	13,50	13,50	286,50
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	30.000,00	300,00	13,50	13,50	13,50	286,50
DESPESA DE CAPITAL	1.125.000,00	87.334,77	58.223,18	58.223,18	58.223,18	29.111,59
Investimentos	1.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	80.000,00	87.334,77	58.223,18	58.223,18	58.223,18	29.111,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.155.000,00	87.634,77	58.236,68	58.236,68	58.236,68	29.398,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII = (VI + VII))	1.155.000,00	87.634,77	58.236,68	58.236,68	58.236,68	29.398,09
SUPERAVIT (IX)	0,00	42.365,23	0,00			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.155.000,00	130.000,00	58.236,68	58.236,68	58.236,68	71.763,32

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
Portaria STN nº 437/2012		PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2015|			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HALLEM RODRIGUES JASER
Sec. de Adm. e Finanças

CARLOS REINE J DA SILVA
TEC CRC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:90F8C9B6

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - BALANÇO GERAL 2015 - ANEXO 12

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 437/2012		PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2015|		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.600,00	1.600,00	3.231,19	1.631,19
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições	300,00	300,00	467,94	167,94

Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico	300,00	300,00	467,94	167,94
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial	1.300,00	1.300,00	932,85	-367,15
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	1.300,00	1.300,00	932,85	-367,15
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.830,40	1.830,40
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	1.830,40	1.830,40
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)	1.600,00	1.600,00	3.231,19	1.631,19
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.600,00	1.600,00	3.231,19	1.631,19
DÉFICIT (IV)	200,00	0,00	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	1.800,00	1.600,00	3.231,19	1.631,19
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	1.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
DESPESA DE CAPITAL	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII = (VI + VII))	1.800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
SUPERAVIT (IX)	0,00	1.400,00	3.231,19			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.800,00	1.600,00	3.231,19	0,00	0,00	-1.631,19

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
Portaria STN nº 437/2012		PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2015|			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LOURDES APARECIDA DE LIMA SCHWIND
Secretaria de Assistencia Social

CARLOS REINE J D A SILVA
TC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D2F54131

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - CONSOLIDADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	17.100.438,48	13.762.811,85	PASSIVO CIRCULANTE	1.552.461,04	1.071.339,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.140.932,45	12.985.080,40	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	364.422,39	18.561,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	16.140.932,45	12.985.080,40	PESSOAL A PAGAR	101.193,97	18.561,69
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	650.225,01	402.875,95	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	18.561,69
CAIXA	0,00	14,00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	101.193,97	0,00
CONTA ÚNICA	6.432.421,87	4.664.078,20	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	263.228,42	0,00
CONTA ÚNICA – RPPS	9.058.285,57	7.918.112,25	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	263.228,42	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	171.276,49	79.075,13	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	148.076,97	116.571,93
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	171.276,49	77.222,23			
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	171.276,49	77.222,23	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO – INTERNO	148.076,97	116.571,93
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	1.852,90	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (F)	116.571,93	116.571,93
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	1.852,90	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	31.505,04	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	788.229,54	698.656,32	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	277.375,99	615.702,35
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	788.229,54	698.656,32	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	277.375,99	615.702,35
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	788.229,54	698.656,32	FORNECEDORES NACIONAIS	207.293,47	538.480,12
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	30.927.936,55	29.168.141,58	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	70.082,52	77.222,23
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.648.881,19	3.663.058,69	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	762.585,69	320.503,58
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.428.781,99	3.442.959,49	VALORES RESTITUÍVEIS	591.532,09	315.537,98
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.233.447,04	3.237.741,98	CONSIGNAÇÕES	591.522,09	315.537,98
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	195.334,95	205.217,51	CONSIGNAÇÕES	10,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	220.099,20	220.099,20	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	171.053,60	4.965,60
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	220.099,20	220.099,20	DIARIAS A PAGAR (F)	218,40	4.965,60
IMOBILIZADO	27.279.055,36	25.505.082,89	OUTRAS OBRIGAÇÕES INTRA OFSS	170.835,20	0,00
BENS MÓVEIS	10.027.539,51	9.563.453,20	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	27.129.851,36	10.918.804,37
BENS DE INFORMÁTICA	30.672,82	30.672,82			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	95.143,00	95.143,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	4.117.722,25	3.773.124,73
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE	25.368,00	25.368,00	PESSOAL A PAGAR	1.028.489,49	678.771,00

COMUNICAÇÃO					
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	27.136,05	27.136,05	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	1.028.489,49	678.771,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	9.849.219,64	9.385.133,33	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.089.232,76	3.094.353,73
BENS IMÓVEIS	17.304.642,97	15.963.873,01	INSS A PAGAR	3.089.232,76	3.094.353,73
BENS DE USO ESPECIAL	462.953,83	462.953,83	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	26.697,33	186.287,50
DEMAIS BENS IMÓVEIS	16.841.689,14	15.500.919,18	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO – INTERNO	26.697,33	186.287,50
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-53.127,12	-22.243,32	EMPRÉSTIMOS INTERNOS – EM CONTRATOS	26.697,33	186.287,50
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-53.127,12	-22.243,32	PROVISÕES A LONGO PRAZO	22.985.431,78	6.959.392,14
TOTAL	48.028.375,03	42.930.953,43	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	22.985.431,78	6.959.392,14
			PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	18.230.313,80	12.090.293,44
			PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	28.099.828,54	12.275.405,71
			PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-23.344.710,56	-17.406.307,01
			TOTAL PASSIVO	28.682.312,40	11.990.143,92
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	19.346.062,63	30.940.809,51
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	7.894.136,05	7.894.136,05
			PATRIMÔNIO SOCIAL	7.894.136,05	7.894.136,05
			PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO	7.894.136,05	7.894.136,05
			RESULTADOS ACUMULADOS	11.451.926,58	23.046.673,46
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	11.451.926,58	23.046.673,46
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-11.592.893,98	2.863.616,17
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.046.673,46	20.183.057,29
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.852,90	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.346.062,63	30.940.809,51
			TOTAL	48.028.375,03	42.930.953,43
ATIVO FINANCEIRO	17.100.438,48	13.762.811,85	PASSIVO FINANCEIRO (1.404.384,07)+ Restos não Processado(5.185.563,53)	6.589.947,60	6.151.359,14
ATIVO PERMANENTE	30.927.936,55	29.168.141,58	PASSIVO PERMANENTE	27.277.928,33	11.035.376,30
SALDO PATRIMONIAL				14.160.499,10	25.744.217,99
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	50.703,80	0,00	COMPENSAÇÕES	20.316.729,45	11.692.949,28
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	50.703,80	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	6.011,15	7.500,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	20.310.718,30	11.685.449,28
TOTAL	50.703,80	0,00	TOTAL	20.316.729,45	11.692.949,28

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:0F8B34E2

